

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;**Vice-Presidente:** Jeane Oliveira Moura Silva;**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior;**3º Secretário:** Jorge Silva Dantas;**1º Tesoureiro:** Nicolas Teixeira Tavares Pereira;**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão;**3º Tesoureiro:** Cláudio Roberto Ayres da Costa;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:****Geraldo Novais Agra Filho;****Vinícius José Mariano de Lima;****Ramon Camilo Silva;****Suplentes:****João Victor Calheiros Amorim Santos;****Mailson de Mendonça Lima****Wilmário Valença Silva Junior;****COORDENADORIAS REGIONAIS:****Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;**Região do Sertão:** Josimar Dionísio;**Região Central:** André Brandão de Almeida;**Região Norte:** Manuilson Andrade Santos;**Região Metropolitana:** George Clemente Vieira;**Região do Litoral Norte:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;**Região do Litoral Sul:** Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA****CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024**

Processo Administrativo: 08020001/2024

Termo de Contrato nº 07/2024

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, CNPJ Nº 08.080.287/0001-19.

Contratada: DUOG SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 34.164.120/0001-46.

Interveniente: PREFEITURA TANQUE D'ARCA, CNPJ Nº 12.241.865/0001-29.

Objeto: Contrato decorrente da ARP nº 15/2023 - para a Contrato decorrente da ARP nº 15/2023 - para o fornecimento de solução tecnológica que proporcione uma rede integrada de saúde para gestão de saúde do objetivando atender as necessidades dos Municípios Consorciados ao Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA.

Vigência: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, devendo o extrato contratual ser

publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado Alagoas, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de Assinatura: 09 de agosto de 2024.

Signatários: Ramon Camilo Silva pela Contratante, Isaac Felipe Machado da Silva pela Contratada, e Wilmário Valença Silva Júnior pela Interveniente.

Publicado por:

Lidiane Pereira de Macedo

Código Identificador:38325BB0**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 851/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO A PEDIDO DO MESMO."

O PREFEITO DE ANADIA, Estado de Alagoas, Sr. JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere com base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, A PEDIDO, a servidora efetiva a SRA. AMANDA ADELINO FREITAS DÂMASO, CPF/MF nº 010.371.644-07, RG nº 1751161 SSP/AL e CTPS nº 008903 Série nº 00025-AL sob Portaria nº 0114/2008 do cargo de NUTRICIONISTA (Funcionária Pública Municipal do Quadro de Pessoal Permanente Efetivo da Prefeitura Municipal de Anadia/Alagoas), lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento do servidor datado de 25 de Setembro de 2024 sob o nº de protocolo 202409250002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anadia/Alagoas

Anadia/AL, 25 de Setembro de 2024.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:A6AC15D0**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****PORTARIA GP Nº. 1.174 / 2024****PORTARIA GP Nº. 1.174 / 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com Art. 9º § 1º da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 29.086/2024 e Ofício nº 776/2024-PGM,

atendendo aos Autos nº 0701652-15.2014.8.02.0058, Ação: Cumprimento de Sentença, Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Arapiraca / Fazenda Pública, Arapiraca-AL.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ANA CLEIA BARBOSA DE LIRA**, CPF nº 091.647.444-50, para exercer em caráter efetivo o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)**, com jornada semanal de 25 (vinte e cinco) horas, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público a que se submeteu, realizado em 10 de novembro de 2013, atendendo aos Autos nº 0701652-15.2014.8.02.0058. Ação: Cumprimento de Sentença, Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Arapiraca / Fazenda Pública, Arapiraca-AL.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Arapiraca, 19 de setembro de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6818E662

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº** **90004/2024 (UASG: 982705)**

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 90004/2024, Processo nº 17345/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de recargas de Oxigênio Medicinal Gasoso, com cilindros em comodato, para a Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi realizada às 09h49min do dia 30 de setembro de 2024 no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedora a empresa relacionada a seguir:

• **VIDA OXIGÊNIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.735.857/0001-25**, sediada na Rua José Adilson da Silva, 10, Domingos Acácio, Santana do Ipanema - AL, detentora da melhor oferta para o ITEM 01, no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil), ITEM 02, no valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil) e ITEM 03 no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil).

O valor total homologado é R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Arapiraca – AL, 30 de setembro de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:

José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:4D1AB219

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO -SEGUNDA CHAMADA**

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 20463/2024 que visa a Aquisição de materiais químicos necessários para execução do processo de pasteurização e controle de qualidade microbiológico e físico-químico do leite humano realizado pelo Banco de Leite Humano de Arapiraca.. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 07 de Outubro de 2024.

Arapiraca, 30 de Setembro de 2024

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA

Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:89DEF19F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 27682/2024 que visa a Aquisição de Fraldas geriátricas, paciente com diagnóstico de Toxoplasmose gestacional e evolui com sepse de foto cutâneo secundário a necrose epidermia tóxica, representada pelas CID 10 A 41.8, 9 37.1, M62.5, R32, M 72.6. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 07 de Outubro de 2024.

Arapiraca, 30 de Setembro de 2024

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA

Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:3C3FD39B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA **PORTARIA GP N.º 1.182 / 2024**

PORTARIA GP N.º 1.182 / 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 21.583/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.015 de 05 de julho de 2024, que concedeu ao servidor **WEVERTON DE CARVALHO SILVA**, Técnico de Enfermagem, portador de matrícula nº 10510-3 e CPF: 081.325.594-52, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, afastamento parcial do exercício de suas funções, durante o período de sua candidatura a Cargo Eletivo, em conformidade ao disposto no Art. 90, § 2º do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, com efeitos a partir da data da informação do retorno do servidor supracitado;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 24 de setembro de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública,

aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:781CBE14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.183 / 2024

PORTARIA GP N.º 1.183 / 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 21.668/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 983 de 04 de julho de 2024, que concedeu ao servidor **MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA**, Médico, portador de matrícula nº 10169-9 e CPF: 517.065.714-53, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, afastamento parcial do exercício de suas funções, durante o período de sua candidatura a Cargo Eletivo, em conformidade ao disposto no Art. 90, § 2º do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, com efeitos a partir da data da informação do retorno do servidor supracitado;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 24 de setembro de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:129169A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA FORMAÇÃO DO
CADASTRO DE RESERVA PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90004/2024 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 90004/2024, Processo nº 17345/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de recargas de Oxigênio Medicinal Gasoso, com cilindros em comodato, para a Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi realizada às 09h49min do dia 30 de setembro de 2024 no site www.gov.br/compras.

Considerando que atualmente o sistema COMPRASNET não possui a funcionalidade de convocação automática de fornecedores para a formação do cadastro de reserva.

Considerando o item 11 do Edital e seus subitens, que prevê a inclusão na Ata de Registro de Preços dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

Convocamos, por meio deste, as empresas que participaram do pregão eletrônico em epígrafe para, caso queiram, manifestem interesse em compor o cadastro de reserva da Ata de Registro de Preços a ser celebrada, em uma das hipóteses previstas no edital do certame. Por fim, os interessados terão até o dia 02 de outubro de 2024 para manifestarem interesse em compor o cadastro de reserva sobredito, por meio do e-mail: pregao.arapiraca.al@gmail.com.

Arapiraca – AL, 30 de setembro de 2024.

JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR

Agente de Contratação/Pregoeiro – Portaria nº 798/2024

Publicado por:

José Euclides da Silva Júnior

Código Identificador:0B7C9342

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – UASG: 982705
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90034/2024 PROCESSO Nº
22965/2024

Objeto: Aquisição de Suplemento Alimentar.

Data da sessão: 03/10/2024.

Link: www.gov.br/compras.

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Data de publicação no PNCP: 30/09/2024.

Arapiraca – AL, 30 de setembro de 2024.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Membro do Departamento de Compras de Bens e Serviços

Publicado por:

Wedja Nogueira da Silva Santos

Código Identificador:E4DA4B00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE
PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 20548/2024 que visa a Aquisição de materiais necessários para a execução de atendimento/consultas das gestantes, puérperas e lactantes assistidas pelo Banco de Leite Humano de Arapiraca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 07 de Outubro de 2024.

Arapiraca, 30 de Setembro de 2024

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA

Deptº de Compras de Bens e Serviços

Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Angelica Rita Petuba de Souza

Código Identificador:88DC9507

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o seguinte Objeto: Contratação de empresa por Dispensa de Licitação para aquisição de Software / Sistema de Elaboração e análise de Orçamentos de obras, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Atalaia/AL.

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações e retirada do Termo de Referência: setordecompras.atalaia@gmail.com; ou Pessoalmente através do Setor de Compras, situado na Rua Fernando Gondim, 114, Centro Atalaia/AL (mesmo prédio da Prefeitura), das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:0ED1E68C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REAVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos (ônibus) para o transporte escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Atalaia/AL.

O prazo para envio de cotações estará aberto a partir desta publicação, com o prazo final no dia 04/10/2024, às 11h:00min.

Mais informações e retirada do Termo de Referência: setordecompras.atalaia@gmail.com; ou Pessoalmente através do Setor de Compras, situado na Rua Fernando Gondim, 114, Centro Atalaia/AL (mesmo prédio da Prefeitura), das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:6450DE76

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Atalaia/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 06/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de equipamentos e materiais, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, para atendimento dos eventos promovidos pelo município de Atalaia/AL, e ADJUDICO o proponente:

- VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, vencedora dos lotes:
Lote 01: Valor total: R\$133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais). Lote 02: Valor total: R\$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Lote 03: Valor total: R\$148.293,00 (cento e quarenta e oito mil duzentos e noventa e três reais). Lote 04: Valor total: R\$16.477,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e sete reais). Lote 05: Valor total: R\$503.010,00 (quinhentos e três mil e dez reais). Lote 06: Valor total: R\$55.890,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa reais). Lote 07: Valor total: R\$1.309.589,00 (um milhão trezentos e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais). Lote 08: Valor total: R\$21.741,00 (vinte e um mil setecentos e quarenta e um reais). Lote 09: Valor total: R\$586.822,00 (quinhentos e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e dois reais). Lote 10: Valor total: R\$59.978,00 (cinquenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais). Lote 11: Valor total: R\$11.029.996,00 (onze milhões vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais). Lote 12: Valor total: R\$23.704,00 (vinte e três mil setecentos e quatro reais). Lote 13: Valor total: R\$325.287,00 (trezentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais). Lote 14: Valor total: R\$36.143,00 (trinta e seis mil cento e quarenta e três reais). Lote 15: Valor total: R\$771.525,00 (setecentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais). Lote 16: Valor total: R\$775.882,00 (setecentos e setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais). Lote 17: Valor total: R\$58.936,00 (cinquenta e oito mil novecentos e trinta e seis reais). Lote 18: Valor total: R\$1.346.612,00 (um milhão trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e doze reais). Lote 19: Valor total: R\$52.568,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais). Lote 20: Valor total: R\$1.998.870,00 (um milhão novecentos e noventa e oito mil

oitocentos e setenta reais). Lote 21: Valor total: R\$52.830,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta reais). Lote 22: Valor total: R\$3.449.161,00 (três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil cento e sessenta e um reais). Lote 23: Valor total: R\$56.789,00 (cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais). Lote 24: Valor total: R\$2.332.878,00 (dois milhões trezentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais). Lote 25: Valor total: R\$38.316,00 (trinta e oito mil trezentos e dezesseis reais). Lote 27: Valor total: R\$147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais). Lote 28: Valor total: R\$315.702,00 (trezentos e quinze mil setecentos e dois reais). Lote 29: Valor total: R\$35.078,00 (trinta e cinco mil e setenta e oito reais). Lote 30: Valor total: R\$1.312.520,00 (um milhão trezentos e doze mil quinhentos e vinte reais). Lote 31: Valor total: R\$69.080,00 (sessenta e nove mil e oitenta reais).

A presente empresa atende aos termos do instrumento convocatório da licitação, para prestação de serviços do objeto licitado, nos termos da Lei 14.133/2021.

- Lote Cancelado: Lote 26.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:11317946

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 12, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo relativo ao caso e:

Considerando o disposto na alínea “I”, do art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade de doação de terreno para o Estado de Alagoas com a finalidade de construir uma Maternidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo descrito, necessários para construção de Maternidade pelo Estado de Alagoas: a) Área desmembrada com dimensões de 60,00 metros de largura na frente, 60,00 metros de largura nos fundos por 120,00 metros de extensão de frente a fundos em ambos os lados, totalizando uma área de 7.200 metros quadrado; b) Área desmembrada com dimensões de 20,00 metros de frente a fundos em ambos os lados, por 40,00 metros de frente e fundos, totalizando 800 metros quadrados, ambas pertencentes a um terreno com área total de 65.100,00 metros quadrados, denominado Sítio Havai, situado no Loteamento Santa Inês, bairro José Paulino, na cidade de Atalaia, no estado de Alagoas, com seus limites e confrontações ao norte: terreno do Estado de Alagoas onde construiu-se o CISP; Sul: Reinaldo; Leste: Rodovia BR-316; Oeste: estrada Vicinal, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob matrícula de n. 2.613, fls. 72, Livro 2-Q. Com plantas em anexo que melhor definem as descrições e situação do imóvel.

Art. 2º - Promova a Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias.

Art. 3º - A finalidade da presente desapropriação é para doação ao Estado de Alagoas para construção de Maternidade para a 4ª Região da Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2024.

CECÍLIA LIMA HERRMANN

Prefeita

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:80AFFB12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 013/2023 DL - ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE/AL. **CONTRATADA:** ANA CLAUDIA PEREIRA DIAS, INSCRITA NO CPF: 053.746.195-78, SITUADA NA RUA BOA VISTA, S/Nº, CENTRO, BELO MONTE – AL, CEP: 57.435-000. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERADO EM SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, SENDO PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93, CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

Belo Monte/AL, 27 de Setembro de 2024.

ROMILSON FERREIRA LIMA

Presidente

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:AD769F2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Órgão Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

O Setor de Cotação de Preços, torna público que está recebendo Propostas Financeiras para o Processo Administrativo da Secretaria Municipal de Administração. Prazo para envio das propostas: de 01 de outubro até o dia 02 de outubro. Objeto da Contratação: Aquisição de Água Mineral para atender as necessidades deste município de Belo Monte/AL. Fundamento da Contratação: Art. 75, II, da Lei 14.133/21. Baixar Termo de Referência no Site da Prefeitura Municipal de Belo Monte, (www.belomonte.al.gov.br/transparencia/licitacoes/licitacoes/) seguido, pesquisar. E-mail para envio de Propostas Financeiras: comprasbelomonte2021@gmail.com, Obs: Somente será aceita a proposta enviada por meio eletrônico (via e-mail).

Belo Monte/AL, 30 de setembro de 2024
Atenciosamente,

ODILO SILVA

Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:31EF3D4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12270007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2024, assinado em 11 de março de 2022, para os itens “04, 14, 17, 18, 20, 45, 49, 53 e 54.

NO MUNICÍPIO DE BELO MONTE/AL, na forma estabelecida no Edital de Licitação/Pregão Eletrônico nº 02/2024, Processo Administrativo Nº 12270007/2023, pelas partes a seguir qualificadas: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BELO MONTE/AL, Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.250.163/0001-01, com sede na Rua do Comércio, s/n, Centro, CEP: 57.435-000, em Belo Monte/AL, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3296131-6, expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF nº 087.422.844-14, residente e domiciliado na Cidade de Belo Monte/AL legalmente investido no cargo, no exercício de suas funções;

CONTRATADA: EMPRESA: R F. DA SILVA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.024.682/0001-59, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 – Andar A– CEP: 57.420-000. Batalha/AL. Email: rf.kibarato@hotmail.com Fone: (82) 99664-2828/ (82)99999-6305
REPRESENTANTE: ROBSON FERNANDES DA SILVA, Residente e Domiciliado na Rua Danilo de Carvalho Houli, RG nº 1686512 SSP/AL, CPF nº 023.639.634-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 04, 14, 17, 18, 20, 45, 46, 49, 53 e 54, adjudicado ao **CONTRATADO** no Pregão Eletrônico nº **02/2024**.

PLANILHA DE COMPARATIVO PARA REEQUILÍBRIO DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor Licitado	Valor Realinhado
04	Biscoito doce	4,49	6,23
14	Aveia em flocos	2,99	3,73
17	Açúcar Cristal	3,68	4,60
18	Café em pó	6,29	7,86
20	Cominho s/ pimenta.	1,19	1,48
45	Carne moída de 1ª CONGELADA	10,49	13,11
46	Filé do Peito de Frango	17,49	21,86
49	Filé de Tilápia	31,90	39,87
53	Queijo Coalho	38,11	47,63
54	Requeijão cremoso tradicional	8,76	10,95

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.70.12.306.0004.2007 – MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO /

FONTE: 0202

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.70.12.361.0001.2006 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO /

FONTE: 0020

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.70.12.365.0004.2068 – PROGRAMA BRASIL CARINHOSO – APOIO AS CRECHES

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO /

FONTE: 0020

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.71.12.361.0004.2016 – MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO /
FONTE: 0030
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.71.12.365.0004.2010 – MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – 40%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO /
FONTE: 0030
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.71.12.367.0004.2024 – MANUT. DO PROG. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 40%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO /
FONTE: 0030
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.71.12.367.0004.2027 – MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO /
FONTE: 0030

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

Estando as partes, assim, justas e contratadas, firmam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Monte, 23 de agosto de 2024.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Alexsandro Silva de Santana

Código Identificador: 786485C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07240009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 48/2023, assinado em 01 de setembro de 2023, para os itens “72” PAPEL ALCALINO.

NO MUNICÍPIO DE BELO MONTE/AL, na forma estabelecida no Edital de Licitação/Pregão Eletrônico nº 019/2023, Processo Administrativo Nº 07240009/2023, pelas partes a seguir qualificadas:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELO MONTE/AL, Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.250.163/0001-01, com sede na Rua do Comercio, s/n, Centro, CEP:57.435-000, em Belo Monte/AL, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3296131-6, expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF nº 087.422.844- 14, residente e domiciliado na Cidades de Belo Monte/AL legalmente investido no cargo, no exercício de suas funções;

CONTRATADA: COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.371.127/0001-43, com sede na Rua Dois de Dezembro, nº 74, Centro, CEP: 57020-120, Maceió/AL. Email: bmfcomercial@hotmail.com. Fone: Tel (82) 99938-1148

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do item 72, adjudicado ao **CONTRATADO** no Pregão Eletrônico nº 019/2023.

PLANILHA DE COMPARATIVO PARA REEQUILÍBRIO DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor Licitado	Valor Realinhado
------	---------------	----------------	------------------

72	PAPEL ALCALINO,	24,30	32,68
----	-----------------	-------	-------

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02 - GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1500

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.0220.04.122.0001.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1500

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMADM

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1500

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.0440.04.123.0001.2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1500

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.0550.10.122.0001.6032 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1500
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.0551.10.122.0005.6001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1500

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.0770.12.361.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1540
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.0771.12.361.0004.2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30 %
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1500
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.0771.12.365.0004.2010 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1540
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.0771.12.365.0004.2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1540

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.0771.12.366.0004.2024 -
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1540
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.0773.12.361.0004.2029 -
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1500

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.0990.20.122.0001.2019 -
MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1500

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.1010.08.122.0001.6009 -
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1500
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.1010.08.125.0009.6023 -
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1500

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.1111.23.122.0001.2020 -
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1500

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SEMTRANS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.1212.26.122.0001.2021 -
MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1500

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – SEMJU
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.1515.27.122.0006.2038 -
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - SEMJU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1500

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.1717.15.122.0001.2017 -
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1500

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA – SEMURB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.1818.15.122.0001.2039 -
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMUR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1751

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

Estando as partes, assim, justas e contratadas, firmam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Monte/AL, 07 de agosto de 2024.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Alexsandro Silva de Santana

Código Identificador:E4E718C3

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 065/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 17, inciso VII, artigo 29, caput, e artigo 71, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021, artigo 13, inciso VI e artigo 45 e 46, todos do Decreto 10.024/2019 e com a previsão na legislação municipal, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 065/2024 em favor das licitantes: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 24.325.781/0001-52, adjudicatária dos itens 08, 35, 41, 68, 129, 139, 143, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 28.998,00 (vinte e oito mil e novecentos e noventa e oito reais). ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 04.162.170/0001-23, adjudicatária dos itens 22, 158, 159, 291, 292, 293, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 148.005,00 (cento e quarenta e oito mil e cinco reais). MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 37.246.456/0001-46, adjudicatária dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 4.330.989,66 (quatro milhões e trezentos e trinta mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 30 de Setembro de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:ECA8EE11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEX 166/2024

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída. Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000.

Desse modo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 298/2023, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 166/2024 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica FAROL CONSULTORIA E GESTÃO SOCIAL LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 24.406.062/0001-66, referente à prestação de serviços de elaboração de diagnóstico da situação da criança e do adolescente e plano municipal de direito, cujo valor total perfaz a ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sob os fundamentos do artigo 74, inciso III, e §3º da Lei nº 14.133/2021.

Campo Alegre/AL, 30 de Setembro de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:316009E8

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, ORIGINADA DE INSTITUIDOR INATIVO

PORTARIA n. 04 de 30 de SETEMBRO de 2024.

Concessão de pensão por morte, originada de instituidor inativo.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREV – CANAPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 179, § 1º da Lei Municipal n. 21/2005 e a Portaria n. 12/2021, lavrada pelo Exmo. Prefeito Municipal de Canapi – AL, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 120241203001/2024,

RESOLVE:

Conceder **Pensão por morte na forma da Lei Municipal n. 270/2023 originada de instituidor inativo**, com fulcro nos proventos percebidos em 30 (trinta) de setembro de 2022, data do óbito do ex - servidor DELCIO RODRIGUES DA CRUZ inscrito no CPF/MF sob o n. xxx.459.554-xx, matrícula n. 61-1 aposentado do cargo de Fiscal de Colônia, conforme Portaria n. 001/2009, publicada em âmbito municipal em 16 (dezesseis) de janeiro de 2009, nos termos abaixo descritos:

Dados do (s) pensionista (s):

Beneficiário/CPF/Parentesco/Natureza da pensão/Cota parte (Observado o art. 40, § 7º da CF/88):

MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA/ xxx.184.454-xx/COMPANHEIRA/ VITALÍCIA/ 60%

Conforme dispõe a EC 41/2003, este benefício enquadra-se na rubrica Pensão - IPREV sem paridade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início do benefício, qual seja 30 de novembro de 2023, data do requerimento

Canapi - AL, 30 de setembro de 2024.

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA
Diretora Presidente - IPREV Canapi

Publicado por:
Sueli Barbosa Vilar
Código Identificador:BEBF6900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 24/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **15/10/2024, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 27 de setembro de 2024.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Givaldo Inacio Dos Santos
Código Identificador:8E8AB7F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2024

Pregão Eletrônico nº 41/2023 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de Canapi/AL;

Contratada: **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 23.223.561/0001-55;

Objeto: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do município de Canapi.**

Valor Contratado: R\$ 57.571,12 (cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e um reais e doze

centavos).

Vigência do Contrato: **31/12/2024**;

Data de Celebração: 30/09/2024;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e **Adelmo Raffael Ribeiro Buffone**.

Publicado por:
 Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:9C15D96C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
MEIO AMBIENTE
PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA DE EDITAIS

Comunicado de Prorrogação dos Editais 03/2024 e 04/2024
referente a Política Nacional Aldir Blanc - PNAB

A Prefeitura Municipal de Chã Preta, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente - SECULTMA, Informa que os prazos dos editais 03/2024 - Poetas Brejeiros: Netinho e Zé Julião - Premiação e 04/2024 - Sanfoneiro João Batista - Novos Produtos Culturais foram prorrogados. A decisão foi tomada com o objetivo de proporcionar mais tempo para que os interessados possam preparar suas inscrições e submissões com maior qualidade.

Segue o novo cronograma:

Etapas	Nova Data
Publicação do Edital	
Prazo de Inscrições	até 10/10/2024
Análise das Inscrições e Mérito Cultural	11/10 a 15/10/2024
Divulgação dos Resultados das Inscrições admitidas ou não	16/10/2024
Prazo para Recurso de Seleção	17/10 a 21/10/2024
Análise dos Recursos de Seleção	22/10 a 24/10/2024
Divulgação do Resultado Final de Seleção	25/10/2024
Etapas de Habilitação	26/10 a 31/10/2024
Divulgação do Resultado de Habilitação - habilitado ou não	04/11/2024
Prazo do Recurso de Habilitação	05/11 a 07/11/2024
Análise do Recurso de Habilitação	08/11 a 12/11/2024
Divulgação do Resultado Final	14/11/2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	15/11 a 19/11/2024
Repasso dos Recursos dos Editais: Edital 03/2024 - Edital Poetas Brejeiros: Netinho e Zé Julião - Premiação e Edital 04/2024 - Edital Sanfoneiro João Batista - Novos Produtos Culturais	22/11/2024

Contamos com a compreensão e participação de todos. Para mais informações, entre em contato no número (82)99190-8585.

Chã Preta - Alagoas 01 de Outubro de 2024

Atenciosamente,

ÁUREO MAZONY TEIXEIRA DE VASCONCELOS
 Secretário de Cultura, Turismo e Meio Ambiente

Publicado por:
 Jose Cicero Correia
Código Identificador:AA47384C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Adesão Registro de Preços nº AD00007/2024.
 OBJETO: Aquisições de Brinquedos Pedagógicos e Recreativos, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação,

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.
NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Comap Comercio de Equipamentos Educacionais Ltda - CNPJ 00.533.784/0001-13. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (82) 982141384.

Coité do Nóia - AL, 30 de setembro de 2024

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
 Presidente da Comissão

Publicado por:
 Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:2402B1FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

Processo nº: 202409160002 – Secretaria Municipal de Cultura.
 Modalidade: Dispensa de Licitação – Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

A Secretaria Municipal de Cultura de Coqueiro Seco, através do Departamento de compras, Licitação e contratos, informa que está recebendo cotações para o processo descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de uniforme para a Banda Fanfarra Municipal da Secretaria Municipal de Cultura de Coqueiro Seco/AL.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Solicitação da demanda pelo E-mail: licitacoqueiroseco@gmail.com.

Coqueiro Seco/AL, 30 de setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE FAUSTO JUNIOR
 Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
 Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:6FC29F35

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0185463/2024

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretária Municipal de Administração, WANDERLÉA SILVA NUNES, autoridade delegada pelo Prefeito Municipal de Coruribe na forma do Decreto Municipal nº 1.322/2023 torna público, a quem interessar, que fará realizar o **CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 na forma ELETRÔNICA, para CREDENCIAMENTO E CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARECERISTAS PARA COMPOR O BANCO CADASTRAL DA LEI PAULO GUSTAVO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 ("Lei de Licitações e Contratos"), do Decreto Municipal nº 1.308/2023, Decreto Federal nº 11.878/2024, da Lei Complementar nº 195/2022 ("Lei Paulo Gustavo"), do Decreto Federal nº 11.525/2023, do Decreto Federal nº 11.453/2023, Decreto Estadual nº 27.736 ("Plano Estadual de Cultura"), do Decreto Estadual nº 93.967/2023 ("Regulamenta a aplicação e a gestão de recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022, no Estado de Alagoas"), as etapas de credenciamento dos interessados, serão realizadas, impreterivelmente,

no período de 14 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, das 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h, no endereço eletrônico: superintendencialicitacao@semad.coruripe.al.gov.br, conforme especificado no Edital. Os interessados também poderão obter o edital e maiores informações presencialmente no período e no endereço indicado acima, ou pelo Site: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>.

Coruripe/AL, 30 de setembro de 2024

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Código Identificador:5472B823

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 05270003/2024
Ata de Registro de Preços nº 68/2024
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 11.014/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: MELO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº: 31.683.128/0001-20.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar para atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 27 de setembro de 2024.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Paulo Eduardo Lau de Melo pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:BBF5B669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 05270003/2024
Ata de Registro de Preços nº 69/2024
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 11.014/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, CNPJ sob o nº: 48.852.216/0001-01.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar para atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 27 de setembro de 2024.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Marcos Antônio Santos Martins pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:DFC3CCF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 05270003/2024
Ata de Registro de Preços nº 70/2024
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 11.014/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: M Z BERNARDI E CIA LTDA, CNPJ sob o nº: 02.418.125/0001-61.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar para atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

Data de Assinatura: 26 de setembro de 2024.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Eglon Luiz Bernardi pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:4328A330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 05270003/2024
Ata de Registro de Preços nº 71/2024
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 11.014/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o nº: 26.605.573/0001-32.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar para atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 26 de setembro de 2024.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Luciana Bastos Almeida pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:26363452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 05270003/2024
Ata de Registro de Preços nº 72/2024
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 11.014/2024
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: HS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº: 50.564964/0001-30.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar para atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 30 de setembro de 2024.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Heverton dos Santos Silva pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:13F19540

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º **11180054/2022**
Pregão Eletrônico nº 38/2023.3º Chamada
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente e mobiliário para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL e demais Secretarias municipais que compõem a esfera municipal.
Data de realização: 15 de outubro de 2024 às 08:00h.

Processo n.º **0500.014948/2023**
Pregão Eletrônico nº 03/2024 3º chamada

Tipo: Menor Preço por itens
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de carimbos automáticos por demanda e por preço unitário, necessário para atender as necessidades do Município de Delmiro Gouveia-AL.
Data de realização: 16 de outubro de 2024 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:C12CD7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, EM CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmirogouveia@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 09 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES

Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 30 de setembro de 2024.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:F1303F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 0610/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0610/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a **EDILMA LIMA CORREIA**, inscrita no CPF nº 104.###.###-57 a partir de 31 de agosto de 2024.

Delmiro Gouveia-AL, 27 de setembro de 2024.

ROSANGELA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:75726A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE RETIFICAÇÃO DE PRAZO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2024

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SECULTE, representada neste ato pelo Secretário Felipe Eduardo

Ferreira da Silva, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **RESOLVE:** tornar público a 3ª Retificação do Edital de Convocação Nº02/2024 - para assembleia geral para escolha do quadro de conselheiros representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Esporte – CME, Biênio 2024/2026.

ONDE SE LÊ:

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição dos candidatos a Conselheiro Municipal de Esporte deverá ser realizada de 12 de agosto à 10 de setembro do corrente ano, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SECULTE, localizada na Praça Manoel Monteiro, 75, Centro, Delmiro Gouveia/AL, no horário das 08:00 às 14:00h ou através do e-mail: seturce@delmirogouveia.al.gov.br.

LÊ-SE:

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição dos candidatos a Conselheiro Municipal de Esporte deverá ser realizada de 12 de agosto à 18 de Outubro do corrente ano, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SECULTE, localizada na Praça Manoel Monteiro, 75, Centro, Delmiro Gouveia/AL, no horário das 08:00 às 14:00h ou através do e-mail: seturce@delmirogouveia.al.gov.br.

ONDE SE LÊ:

4. DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA

4.1. A Assembleia Geral para escolha dos novos conselheiros da Sociedade Civil será realizada no dia 18 de setembro de 2024, no Auditório do Memorial Delmiro Gouveia, às 19:00h, sob coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SECULTE.

LÊ-SE:

4. DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA

4.1. A Assembleia Geral para escolha dos novos conselheiros da Sociedade Civil será realizada no dia 23 de Outubro de 2024, no Auditório do Memorial Delmiro Gouveia, às 19:00h, sob coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SECULTE.

Delmiro Gouveia/AL, 30 de setembro de 2024.

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Portaria nº010/2021

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:3E995139

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1300.010532/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para construção de piso polido para 03 galpões, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Agricultura da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de setembro de 2024 foi deserto a primeira chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2024. Desta forma, será publicada a segunda chamada.

Delmiro Gouveia – AL, 30 de setembro de 2024.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:AA12744A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao **artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021**, **AUTORIZO** o referido processo de dispensa de licitação nº **008/2024**, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo em epígrafe, através da empresa **COMERCIAL LIRA LTDA (CNPJ/MF nº 10.827.590/0001-84)** com fulcro na inteligência do **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, ficando a mesma, regulamente convocada para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições previstas do **artigo 90, caput, da Lei nº 14.133/21**.

Publica-se e Cumpra-se.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:6E3BA7FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

TRANSFERÊNCIA DE DATA DE LICITAÇÃO

Por este aviso, torna-se público para quem interessar que a sessão pública de abertura do **Pregão Eletrônico nº 90005/2024 – UASG 982749**, cujo objeto é Registro de Preços (RP) para eventual ou futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, para o abastecimento da frota oficial de veículos e máquinas alocados do município, alterada/reagendada para o dia **07/outubro/2024 às 14h00min** (horário oficial de Brasília), foi transferida para o dia **11/outubro/2024 às 14h00min** (horário oficial de Brasília), no mesmo local/site indicado na publicação do dia 13 de setembro de 2024, conforme veja-se na pág. 298, Seção 3, da Ed. Nº 178, do Diário Oficial da União (DOU), na pág. 12, da Ed. ANO XI | Nº 2386, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (DOM) e na pág. 14, da Edição impressa produzida pelo Jornal “Tribuna Independente” com circulação diária em bancas de jornais e assinantes, em razão de **"Nova previsão de Abertura"** por indefinição de prazo na configuração da sessão no sistema: **www.gov.br/compras/pt-br/**, ambiente eletrônico do **Compras.Gov.Br**. A nova data/hora de abertura, será fim do acolhimento e deve ser informada de no mínimo 24 hs da data/hora atual. Maiores informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:D8DD9926

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

Por este aviso, torna-se público para quem interessar que a sessão pública de abertura do **Pregão Eletrônico nº 90008/2024 – UASG 982749**, cujo objeto é Aquisição de Veículo Automotor, Tipo Passeio, para o transporte de equipes e para serviço da unidade assistenciadas, provenientes de emenda parlamentar, conforme Proposta de Aquisição nº 11415.703000/1210-01 do FNS, marcada para o dia **19/setembro/2024** e redesignada para o dia **01/outubro/2024 às 09h00min** (horário oficial de Brasília), foi alterada para o dia **11/outubro/2024 às 09h00min** (horário oficial de Brasília), no mesmo local/site indicado na publicação do dia 13 de setembro de 2024, conforme veja-se na pág. 298, Seção 3, da Ed. Nº 178, do

Diário Oficial da União (DOU), na pág. 13, da Ed. ANO XI | Nº 2386, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (DOM) e na pág. 14, da Edição impressa produzida pelo Jornal “Tribuna Independente” com circulação diária em bancas de jornais e assinantes, em razão de **"Nova previsão de Abertura"** por indefinição de prazo na configuração da sessão no sistema: **www.gov.br/compras/pt-br/**, ambiente eletrônico do **Compras.Gov.Br**. A nova data/hora de abertura, será fim do acolhimento e deve ser informada de no mínimo 24 hs da data/hora atual. Maiores informações no e-mail: **cpl@doisriachos.al.gov.br**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:1F5F341E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90002/2024

Aviso de Licitação Fracassada referente ao Pregão Eletrônico nº 90002/2024.

O Município de Girau do Ponciano/AL, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 90002/2024, que tem por objeto a Contratação do fornecimento de combustível, mediante sistema de registro de preços, foi declarada FRACASSADA, haja vista que não houve fornecedor classificado para o objeto do certame, realizado no dia 03 de setembro de 2024.

Girau do Ponciano/AL, 30 de setembro de 2024.

PEDRO VICTOR FERREIRA DIAS
Gerente de Licitações

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:5359D646

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90004/2024

Aviso de Licitação Fracassada referente ao Pregão Eletrônico nº 90004/2024.

O Município de Girau do Ponciano/AL, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 90004/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de água mineral destinadas aos órgãos e entidades da administração municipal, mediante sistema de registro de preços, foi declarada FRACASSADA, haja vista que não houve fornecedor classificado para o objeto do certame, realizado no dia 17 de setembro de 2024.

Girau do Ponciano/AL, 30 de setembro de 2024.

PEDRO VICTOR FERREIRA DIAS
Gerente de Licitações

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:A5AED01D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 110/2024 / **DATA DA CONCESSÃO:** 23/09/2024 / **OBJETO:** Concessão de diária(s) a **GISELLE DOS SANTOS VENTURA, R.G.: 2089287**, matrícula: 2028-1, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

para o evento referente ao **II SEMINÁRIO DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL**, em Maceió- AL. / **VALOR:** 750,00 (setecentos e cinquenta reais) / **DATA INICIAL:** 25/09/2024 / **DATA FINAL:** 27/09/2024.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:BF1D1828

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº
018/2024

O município de Jequiá da Praia, através da CPL comunica que realizará licitação registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, para atender à necessidade dos diversos órgãos e entidades da administração pública do município de Jequiá da Praia, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Coordenadoria de Aquisição e Contratação de Bens e Serviços atuará como órgão gerenciador da ata de registro de preços, estabelecendo a exclusividade da manifestação de interesse para a secretaria municipal de educação e secretaria municipal de esportes, possuem interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, na Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, no setor da Coordenadoria de Aquisição e Contratação de Bens e Serviços - CACBS, situada na Praça José Pacheco, S/N, Bairro: Centro – CEP Nº. 57.255-000 - Telefone: (082) 99606-7863, ou através do e-mail: irpjequiadapraia@gmail.com. A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:9229E838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 170/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor público, Adriano da Conceição, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 011.680.824-12, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 1 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o **valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, uma vez que o servidor se ausentará no dia 17 de outubro de 2024, a Recife/PE, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para transportar a paciente Joseilda da Silva de Santana Pilar e um acompanhante, a mesma irá para uma consulta com o Psicólogo do transplante, no Real Hospital Português de Beneficência, cidade de Recife - Pernambuco.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 23 de setembro de 2024.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 23 de setembro de 2024.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:EB9B2790

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2024 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008/2024

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

PROCESSO Nº 03270012/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2024-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de eletrodomésticos, visando suprir as necessidades deste município. Data da Homologação: 05/09/2024. Fornecedor Registrado: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, CNPJ: 71.052.559/0001-03, valor total registrado: R\$ 162.310,00 (cento e sessenta e dois mil e trezentos e dez reais). Vigência: 01/10/2024 a 01/10/2025.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:80706381

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, por meio do setor de compras, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços consistentes em lavagem de veículos pertencentes a frota municipal de Lagoa da Canoa – AL, com critério de julgamento na hipótese do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3620, de 15 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável. As empresas interessadas terão um prazo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: sc.canoea@gmail.com.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:25D6DBCF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
BENEFICIÁRIOS HABILITADOS AO RECEBIMENTO DO
ABONO DO PRECATÓRIO FUNDEF NO MUNICÍPIO DE
MAJOR IZIDORO/AL.

BENEFICIÁRIOS HABILITADOS AO RECEBIMENTO DO
ABONO DO PRECATÓRIO FUNDEF NO MUNICÍPIO DE
MAJOR IZIDORO/AL.

A Comissão do Novo Precatório (PRC 240601) advindo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, no município de Major Izidoro – Alagoas, torna pública a lista com os nomes dos habilitados para recebimento

do abono do Novo Precatório (PRC 240601) do FUNDEF, referente ao período de janeiro de 1998 a dezembro de 2006, conforme dispõe a Lei.

01. Adriana Luiza da Silva, CPF: 034.***.854-90; 02. Alexandra Alexandre Silva, CPF: 021.***.534-62; 03. Ana Mércia Godoy Sousa Costa, CPF: 022.***.534-69; 04. Ana Paula Soares da Silva Barros, CPF: 032.***.654-10; 05. André Pereira da Silva, CPF: 679.***.294-49; 06. Andreia Maria da Silva Vieira, CPF: 605.***.954-91; 07. Ângela Maria Barros Lustosa, CPF: 408.***.164-49; 08. Aparecido Porfírio dos Santos, CPF: 031.***.574-46; 09. Averaldo Fonseca Costa, CPF: 994.***.994-20; 10. Cícero Paulo Alves dos Santos, CPF: 030.***.774-93; 11. Clarizete Brito Viana, CPF: 647.***.904-91; 12. Cláudio Gomes da Silva, CPF: 037.***.644-76; 13. Cleide Mércia Pereira da Silva Santos, CPF: 208.***.664-04; 14. Cleone Meire Pereira da Silva, CPF: 287.***.464-04; 15. Daniela dos Santos Almeida, CPF: 009.***.834-70; 16. Daniela Patrícia Ferreira de Barros, CPF: 034.***.974-80; 17. Deniele Miranda Alves Ribeiro, CPF: 041.***.934-63; 18. Diva Correia de Moraes, CPF: 581.***.114-87; 19. Edilene da Silva, CPF: 030.***.654-99; 20. Edilene Deodato Vieira, CPF: 548.***.784-04; 21. Edja Silva Ferreira, CPF: 035.***.774-01; 22. Edjane Fausto Cardoso, CPF: 484.***.714-04; 23. Edvan Ferreira Araújo, CPF: 470.***.984-34; 24. Edvânia Tenório Barros Araújo, CPF: 843.***.004-00; 26. Eliane Alves da Costa, CPF: 941.***.864-49; 26. Eliene Maria Lins dos Santos Silva, CPF: 445.***.114-15; 27. Fernanda Maria Barbosa Fernandes, CPF: 009.***.584-96; 28. Fernando Paranhos da Silva, CPF: 816.***.944-49; 29. Geovânia Maria da Silva Barros, CPF: 009.***.494-32; 30. Gerivaldo Ferreira Arcaño, CPF: 021.***.964-67; 31. Gleyce Cléia de Oliveira, CPF: 029.***.474-89; 32. Hedja Maria Vitorino dos Santos, CPF: 375.***.404-91; 33. Ivone Vieira Costa Balbino, CPF: 018.***.464-52; 34. Jane Mary da Silva Oliveira, CPF: 924.***.604-34; 35. Jeanne Tenório da Silva, CPF: 009.***.944-33; 36. João Bezerra da Silva, CPF: 804.***.344-72; 37. Joelma Leão da Silva, CPF: 027.***.864-02; 38. José Alves da Silva, CPF: 295.***.094-49; 39. José da Silva, CPF: 815.***.694-00; 40. José Lucélio da Fonseca, CPF: 023.***.064-45; 41. José Neuriedson Oliveira da Silva, CPF: 028.***.394-21; 42. José Reinaldo Moraes de Miranda, CPF: 447.***.864-68; 43. José Sival Pereira de Lima, CPF: 020.***.994-06; 44. Joseilda Correia dos Santos, CPF: 023.***.544-47; 45. Joseneide Severiano da Silva, CPF: 411.***.964-87; 46. Kátia Maria de Almeida Souza, CPF: 024.***.124-14; 47. Kleber da Silva Amaral, CPF: 860.***.654-15; 48. Lijia Barbosa Lins de Farias, CPF: 027.***.164-00; 49. Lindinalva Silva de Lima, CPF: 026.***.864-51; 50. Luciana Costa Vieira, CPF: 940.***.844-87; 51. Mara Rúbia Monte do Amaral, CPF: 240.***.344-53; 52. Marcos Antônio de Albuquerque Pereira, CPF: 647.***.304-53; 53. Maria Alberiene Farias da Silva, CPF: 019.***.534-81; 54. Maria Aparecida Dias da Silva Albuquerque, CPF: 022.***.634-71; 55. Maria Aparecida Gomes de Oliveira França, CPF: 516.***.604-30; 56. Maria Célia de Farias Santos, CPF: 860.***.924-00; 57. Maria das Graças França, CPF: 036.***.444-40; 58. Maria das Graças Silva, CPF: 391.***.684-53; 59. Maria de Aquino Costa, CPF: 421.***.574-72; 60. Maria de Fátima de Farias CPF: 421.***.104-00; 61. Maria Geane de Souza Barbosa, CPF: 020.***.534-97; 62. Maria Gerlânia de Sena Nunes, CPF: 958.***.494-49; 63. Maria José Ferreira Costa, CPF: 533.***.174-87; 64. Maria Josefa Jacinto de Souza, CPF: 348.***.354-00; 65. Maria Luciene José Bezerra, CPF: 860.***.554-15; 66. Maria Luiza Tenório Bezerra, CPF: 647.***.424-00; 67. Maria Martins Viana, CPF: 024.***.974-66; 68. Maria Rosineide Menezes dos Anjos, CPF: 637.***.694-34; 69. Maria Silvani da Silva Costa, CPF: 022.***.524-09; 70. Maria Valeriano da Silva, CPF: 860.***.194-20; 71. Marines Siqueira Barnabé, CPF: 403.***.274-15; 72. Marínisa Ferreira da Silva, CPF: 815.***.534-87; 73. Marivânia Martins Mendes, CPF: 023.***.014-13; 74. Marleide Bispo da Rocha Alves, CPF: 679.***.374-68; 75. Maura Izabel Simão da Silva, CPF: 516.***.614-72; 76. Mércia Queiroz Moraes Silva, CPF: 663.***.994-34; 77. Nelma Lúcia da Silva Almeida, CPF: 860.***.744-91; 78. Neuza Marques Neves, CPF: 662.***.434-53; 79. Patrícia Oliveira Barros, CPF: 022.***.134-03; 80. Quitéria Maria da Silva Farias, CPF: 679.***.524-04; 81. Rejaneide Veiga Paranhos, CPF: 038.***.294-01; 82. Renata Alves Rodrigues, CPF: 026.***.104-31; 83. Rivaneide Tenório Batista, CPF: 723.***.554-

53; 84. Rosa Geane Guimarães Barros Wanderley, CPF: 473.***.354-34; 85. Rosenilda Moraes Costa, CPF: 648.***.034-72; 86. Sandra Maria de Almeida Souza, CPF: 679.***.164-72; 87. Sandra Rodrigues da Silva, CPF: 926.***.434-91; 88. Sônia de Farias da Silva, CPF: 505.***.794-68; 89. Terezinha Aparecida França, CPF: 542.***.124-91; 90. Valcemiria Tenório da Silva, CPF: 786.***.304-10; 91. Valda Pereira de Matos, CPF: 216.***.034-04; 92. Valdilene da Silva Vitorino, CPF: 356.***.094-20; 93. Vanília Ferreira de Brito, CPF: 025.***.524-32; 94. Vitória Régia Oliveira Dantas, CPF: 123.***.544-87; 95. Ana Celina Barbosa Fernandes, CPF: 411.***.174-91; 96. Ângela Maria Barbosa de Oliveira, CPF: 437.***.284-49; 97. Arlete Rodrigues, CPF: 209.***.547-87; 98. Audete Nunes dos Santos, CPF: 403.***.574-04; 99. Bernadete Holanda Leite, CPF: 144.***.394-49; 100. Célia Maria Souza Vieira Pereira, CPF: 411.***.034-49; 101. Cícero José dos Santos, CPF: 144.***.924-49; 102. Cleide Rejane Oliveira Costa, CPF: 227.***.734-91; 103. Cleide Rodrigues de Almeida, CPF: 428.***.294-87; 104. Creuza Ferreira da Rocha, CPF: 472.***.204-44; 105. Edileuza Nascimento Ferreira, CPF: 037.***.174-00; 106. Edvânia Ferreira de Araújo Brandão, CPF: 679.***.084-00; 107. Elizabete Ferreira de Lima, CPF: 804.***.424-91; 108. Eloisa Tavares de Andrade, CPF: 391.***.104-00; 109. Eutímia Santos da Silva, CPF: 019.***.114-82; 110. Eluza da Silva, CPF: 804.***.184-34; 111. Floracy Ferreira Soares, CPF: 033.***.674-39; 112. Gelva Oliveira Ferro, CPF: 270.***.374-34; 113. Genalva Rodrigues Amorim, CPF: 564.***.314-20; 114. Geruza Ferreira de Barros, CPF: 022.***.914-27; 115. Giselda Ferreira Soares, CPF: 368.***.224-00; 116. Hélio Ferreira Mota, CPF: 548.***.174-53; 117. Iracema Pereira Maia, CPF: 178.***.094-91; 118. Iraci Pereira Soares, CPF: 112.***.904-00; 119. Iracilda Lisboa Barboza, CPF: 421.***.764-72; 120. Ivete Rodrigues Houly, CPF: 636.***.164-20; 121. Izabel Cristina de Farias Silva, CPF: 650.***.064-87; 122. Janieide de Oliveira Barbosa, CPF: 564.***.584-34; 123. José França Neto, CPF: 486.***.688-20; 124. José Soares Filho, CPF: 162.***.364-49; 125. Josefa Cavalcante Português, CPF: 367.***.424-34; 126. Josefa Félix Barbosa, CPF: 723.***.934-68; 127. Josefa Góis Barros, CPF: 332.***.455-00; 128. Josefa Lucas da Silva, CPF: 209.***.924-15; 129. Josefa Tavares Alves, CPF: 679.***.304-78; 130. Jovelina Ferreira França, CPF: 815.***.934-68; 131. Lindalva Moraes de Souza, CPF: 367.***.764-68; 132. Luciene Fausto Ferreira, CPF: 651.***.394-49; 133. Lucilene dos Santos Soares, CPF: 662.***.004-15; 134. Lucimária da Fonseca Barbosa, CPF: 679.***.504-20; 135. Margarida Lopes Barros, CPF: 134.***.184-91; 136. Maria Alves de Lima, CPF: 564.***.444-15; 137. Maria Aparecida Alves da Silva, CPF: 403.***.204-34; 138. Maria Aparecida da Rocha França, CPF: 505.***.604-49; 139. Maria Aparecida Silva de Miranda, CPF: 636.***.974-04; 140. Maria Barboza de Oliveira, CPF: 815.***.774-20; 141. Maria Betânia Araújo Lima, CPF: 034.***.694-54; 142. Maria Braz da Silva, CPF: 356.***.354-91; 143. Maria Cavalcante de Souza, CPF: 576.***.274-15; 144. Maria Cordélia Cintra da Silva, CPF: 367.***.884-72; 145. Maria da Glória Alencar da Rocha, CPF: 539.***.834-04; 146. Maria da Glória de Abreu, CPF: 210.***.054-53; 147. Maria de Fátima Godoy Gomes, CPF: 442.***.814-87; 148. Maria de Freitas Bispo, CPF: 644.***.064-91; 149. Maria de Lourdes Melo Soares, CPF: 383.***.044-68; 150. Maria de Lourdes Silva Soares, CPF: 209.***.444-68; 151. Maria de Souza Paulo, CPF: 367.***.574-68; 152. Maria Dias Alves, CPF: 647.***.964-20; 153. Maria do Carmo Azevedo, CPF: 421.***.464-15; 154. Maria do Carmo Costa de Aquino, CPF: 533.***.204-87; 155. Maria do Carmo da Silva Farias, CPF: 604.***.474-72; 156. Maria do Socorro Laurentino da Silva, CPF: 144.***.424-15; 157. Maria Eduardo da Silva, CPF: 035.***.644-05; 158. Maria Ferreira Barboza, CPF: 068.***.254-72; 159. Maria Gama Lima, CPF: 421.***.304-68; 160. Maria José Alves do Amaral, CPF: 000.***.614-67; 161. Maria José Barros Mendes Gomes, CPF: 496.***.184-68; 162. Maria José de Macedo Santos, CPF: 287.***.044-72; 163. Maria José Vieira Costa, CPF: 495.***.234-00; 164. Maria Jotânia Godoi e Silva, CPF: 572.***.994-34; 165. Maria Luciene França, CPF: 298.***.224-34; 166. Maria Luciene Lisboa do Nascimento, CPF: 564.***.514-49; 167. Maria Luiza Ferreira, CPF: 019.***.024-52; 168. Maria Margarida da Silva Costa, CPF: 030.***.484-12; 169. Maria Moraes da Rocha, CPF: 924.***.314-53; 170. Maria Nunes da Rocha, CPF: 505.***.224-49; 171. Maria Quitéria Godoy, CPF: 350.***.934-49; 172. Maria Rosilda de Lima Silva, CPF: 635.***.584-00; 173. Maria Roza de

Barros, CPF: 776. ***.694-00; 174. Maria Salete Ferreira da Silva, CPF: 815. ***.034-15; 175. Maria Salete Souza Soares, CPF: 318. ***.754-34; 176. Maria Vânia Rodrigues Ferreira, CPF: 367. ***.814-91; 177. Maria Verônica Souza Amaral, CPF: 026. ***.194-38; 178. Marilda Bispo Rocha, CPF: 047. ***.644-29; 179. Marina Lopes da Silva, CPF: 050. ***.224-08; 180. Marli Bispo da Rocha Farias, CPF: 524. ***.884-00; 181. Nelma Rejane de Almeida Souza, CPF: 447. ***.884-72; 182. Nilza Pereira Figueredo Reis, CPF: 376. ***.654-53; 183. Ozir Gracindo da Silva, CPF: 539. ***.154-72; 184. Raimunda dos Santos Anjos, CPF: 757. ***.664-20; 185. Rivaldo Menezes dos Anjos, CPF: 155. ***.045-91; 186. Rosa Maria de Melo Murici, CPF: 815. ***.234-49; 187. Rosidete Gregório da Silva, CPF: 367. ***.534-91; 188. Rosiene da Silva Rocha, CPF: 542. ***.764-49; 189. Rozangela Correia Matos Lemos, CPF: 505. ***.194-04; 190. Selma Barros de Almeida, CPF: 428. ***.504-72; 191. Tânia Maria Vieira de Barros, CPF: 139. ***.544-91; 192. Telma Barros Cavalcante, CPF: 495. ***.044-00; 193. Telma Souto, CPF: 427. ***.384-194; 100. Vera Lúcia Cordeiro de Lima, CPF: 346. ***.394-15; 195. Vera Lúcia Soares, CPF: 403. ***.974-87; 196. Verônica de Lima Costa, CPF: 259. ***.904-34; 197. Zarai Mendes Ferreira, CPF: 505. ***.994-49; 198. Zelma Elizia de Jesus, CPF: 582. ***.984-34; 199. Zilma Alexandre Vitorino, CPF: 022. ***.594-77. 200. Adriana Lima dos Santos, CPF: 005. ***.195-69; 201. Alba Valeria Ferreira de Lima, CPF: 515. ***.504-14; 202. Cícero Ademário Defensor, CPF: 662. ***.884-49; 203. Cremilda Pereira da Silva Rocha, CPF: 515. ***.084-20; 204. Daniela de Oliveira, CPF: 043. ***.744-58; 205. Djanira Vitorino dos Santos, CPF: 123. ***.624-04; 206. Edileuza Tavares Defensor, CPF: 723. ***.944-15; 207. Edna Germano Barbosa, CPF: 044. ***.574-23; 208. Edna Quitéria da Silva, CPF: 045. ***.704-14; 209. Elba Ribeiro Leite de Amorim, CPF: 662. ***.174-68; 210. Eliane da Silva Soares, CPF: 058. ***.064-18; 211. Elisandra da Silva Soares, CPF: 052. ***.234-27; 212. Fernando Antônio Barbosa Fernandes, CPF: 031. ***.023-28; 213. Flávia Leônia Ferreira da Rocha, CPF: 038. ***.854-67; 214. Geane Clécia Silva Costa Ferreira, CPF: 042. ***.644-77; 215. Gláucia Vieira Medeiros CPF: 045. ***.614-12; 216. Isabella Monte Rodrigues do Amaral, CPF: 043. ***.324-77; 217. Ivanize Lima, CPF: 494. ***.434-72; 218. Jacianne Vieira de Farias, CPF: 049. ***.664-84; 219. Jane Maria Ferreira de Almeida, CPF: 059. ***.724-40; 220. Jilzélia Farias Duarte Matos, CPF: 041. ***.424-08; 221. Jivanildo Vieira Costa, CPF: 010. ***.204-70; 222. Joelma Rocha da Silva, CPF: 009. ***.364-96; 223. Josefa da Silva Farias, CPF: 860. ***.424-04; 224. Josenilda Soares da Lisboa, CPF: 701. ***.404-00; 225. Kelmani Barros dos Santos, CPF: 012. ***.264-20; 226. Lara Michele Lopes Santos, CPF: 058. ***.394-02; 227. Lígia Maria da Silva Almeida, CPF: 484. ***.284-00; 228. Lucimar Freitas da Silva, CPF: 047. ***.564-55; 229. Luzia Simone Freitas França, CPF: 111. ***.034-53; 230. Marcela Ribeiro, CPF: 058. ***.284-60; 231. Maria Aparecida França Soares, CPF: 034. ***.404-07; 232. Maria Auxiliadora Costa Alves, CPF: 495. ***.134-87; 233. Maria Edenilza Gregório, CPF: 058. ***.214-14; 234. Maria da Silva Moraes, CPF: 860. ***.774-15; 235. Maria de Siqueira, CPF: 034. ***.294-19; 236. Maria do Socorro Araújo da Silva, CPF: 209. ***.504-10; 237. Maria Ilda Ferreira do Nascimento, CPF: 485. ***.241-04; 238. Maria Izabel Vieira Costa, CPF: 010. ***.414-21; 239. Maria José dos Santos, CPF: 190. ***.734-53; 240. Maria Josélia Pereira Correia, CPF: 047. ***.084-21; 241. Maria Quitéria Soares Costa, CPF: 033. ***.154-23; 242. Maria Rosimeire dos Santos Laurindo, CPF: 053. ***.644-27; 243. Maria Soares Farias, CPF: 045. ***.354-49; 244. Maria Telma dos Santos, CPF: 499. ***.324-04; 245. Marineide França Ramos, CPF: 421. ***.284-49; 246. Marleide Silva Alves, CPF: 012. ***.984-95; 247. Marli Alves da Silva, CPF: 035. ***.764-29; 248. Marta dos Santos Oliveira, CPF: 047. ***.584-13; 249. Mônica dos Santos, CPF: 010. ***.464-63; 250. Quitéria Lopes da Silva, CPF: 815. ***.884-04; 251. Reinaldo Correia de Moraes Filho, CPF: 046. ***.324-76; 252. Rosalina Ferreira Barboza, CPF: 036. ***.474-05; 253. Rosana Inácio da Silva Melo, CPF: 032. ***.824-76; 254. Rosilene Souza Leal, CPF: 038. ***.594-35; 255. Rosivânia França de Melo, CPF: 860. ***.384-04; 256. Rozineide Izabel de Farias, CPF: 662. ***.844-20; 257. Salélian de Araújo Lima, CPF: 052. ***.464-70; 258. Sara Maria Barbosa Fernandes, CPF: 038. ***.284-32; 259. Selma Maria Ribeiro, CPF: 841. ***.054-00; 260. Solange Januário da Silva, CPF: 058. ***.444-18; 261. Valdenir Ferreira da Silva, CPF: 472. ***.814-49; 262. Vânia Maria de Brito, CPF: 352. ***.854-00; 263. Viviane da Silva Costa Oliveira, CPF:

032. ***.664-60; 264. Wilkiana Daniela Souto da Silva, CPF: 046. ***.994-99; 265. Maria Auxiliadora França de Almeida, CPF: 635. ***.784-49; 266. Jimmy Sarmento Ribeiro, CPF: 903. ***.404-91; 267. Ana Caroline Ferreira Firmino Balbino, CPF: 034. ***.654-82; 268. Maria Cícera Vicente de Freitas, CPF: 038. ***.644-11.01; 269. Ana Cristina de Albuquerque de Oliveira da Silva, CPF: 509. ***.324-49; 270. Bernadete Barbosa Macedo, CPF: 453. ***.194-34.03; 271. Edna Lopes da Costa, CPF: 008. ***.134.94, 272. Ariston da Silva Português, 273. Cicera Paulo dos Santos, 274. Jany Célia Rodrigues da Silva, 275. Josineide dos Santos Silva, 276. Leida Lúcia Cavalcante de Farias, 277. Maria Aparecida Alves Barros, 278. Maria Betânia Vieira Costa, 279. Maria de Fátima dos Santos, 280. Maria do Rosário Souza Gonzaga, 281. Maria Olindina do Carmo, 282. Maria Verônica Fernandes da Silva, 283. Sandro Aparecido Bezerra, 284. Silvéria Lila dos Santos Leite, 285. Terezinha Cardoso dos Santos, 286. Terezinha Valeriano Soares, 287. Vanilda Ferreira Gracindo.

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:55A9014F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 051/2023

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE
PRAZO
AO CONTRATO Nº 051/2023

Espécie: **1º Termo Aditivo de Acréscimo de prazo ao Contrato nº 051/2023.** Licitação: **Inexigibilidade nº 018/2023.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto o **1º (primeiro)** Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de prazo contratual, firmado com a empresa **M F ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 45.128.080/0001-01**, para a **contratação de empresa especializada na Aquisição de serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão de Saúde Pública, para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Major Izidoro/AL**, autorizado pelo Chefe do Poder Executivos, sob os fundamentos do **art. 107**, da Lei 14.133 de 2021. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO/AL (CNPJ/MF Nº 12.228.904/0001-58. Contratado M F ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob **45.128.080/0001-01**. Data de Assinatura: **20/09/2024**. Inalterabilidade: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste termo aditivo. Signatários: **Hércules Veloso Pimentel e Marcos Faustino da Silva**.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:4DEABEFB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 018/2023 DL - ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL. **CONTRATADA:** MARIA SIMONE RODRIGUES DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº: 43.614.639/0001-70, SEDIADA NA RUA ERNESTO SOARES AGRA, 01, CENTRO, MARAVILHA/AL, CEP: 57.520-000. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERADO EM SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, SENDO PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II DO ART. 57 DA LEI ° 8.666/93, CLÁUSULA SEGUNDA DO

CONTRATO ORIGINAL, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

Maravilha/AL, 27 de Setembro de 2024.

MURCIO RODRIGUES LEMOS LIMEIRA
Presidente

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:7C1B44FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1032 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 11, inciso I da lei Municipal nº.563/92

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o (a) Senhor (a) **LAIS REGINA QUINTELA FERREIRA BOMFIM** exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, de provento efetivo, classificado (a) em 4º lugar, tendo em vista sua aprovação no concurso público realizado em ABRIL/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 30 de setembro de 2024, 433º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:454E0761

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1031 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 11, inciso I da lei Municipal nº.563/92

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o (a) Senhor (a) **NAEDJA LUANA NASCIMENTO SANTOS** exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, de provento efetivo, classificado (a) em 2º lugar, tendo em vista sua aprovação no concurso público realizado em ABRIL/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 30 de setembro de 2024, 433º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:3AA4AEDC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 014.001.170823
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

A Gerência do Fundo Previdenciário do Município de Maribondo/AL (FUNPREMA), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nas informações da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023, nos termos do art. 26 “caput” da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SISTEMA DE CÁLCULO DE APOSENTADORIA E PENSÕES.**

EMPRESA: COPPINI & CIA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº **08.729.009/0001-40, estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 351, sala 01, Centro, Santa Helena-PR, importando o mesmo o valor global de R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais).**

Prefeitura Municipal de Maribondo/AL.

DIÊGO CÉSAR VIEIRA DE LIMA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Jadhilson Arnaldo Dos Santos
Código Identificador:5736FE32

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO REF. A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.001.170823/2023
CONTRATO Nº 55/2023

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no serviço de sistema de cálculo e aposentadoria.

CONTRATANTE: O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO – AL, com sede administrativa localizada da Rua José Sapucaia, 01, Centro, Maribondo – AL, CEP: 57.670-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.128.610/0001-99, neste ato representada pelo Gerente de Previdência Municipal, o Sr. **DIÊGO CÉSAR VIEIRA DE LIMA**, portador do CPF nº 056.604.764-06.

CONTRATADO: A empresa COPPINI & CIA LTDA – EPP, estabelecida na Rua Porto Alegre, 351, Sala 01, Centro, Santa Helena – PR, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 08.729.009/0001-40, neste ato representada por seu Administrador, o Sr. Moacir Coppini, portador do RG nº 2.066.237-9/SSP-PR e do CPF/MF nº 230.243.560-53 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, com valor global de R\$ 10.980,00 (DEZ MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO - FUNPREMA
09.272.0009.6049 – Manutenção das Atividades Administrativas do Funprema

NATUREZA DA DESPESA

3.3.9.0.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data de sua assinatura, pelo período de 24 (vinte quatro) meses, nos termos do caput do art. 57, IV, da Lei 8.666/93.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO – AL

Contratante

COPPINI & CIA LTDA – EPP

Contratado

Publicado por:
Jadhilson Arnaldo Dos Santos
Código Identificador:F00D1579

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº. 008/2024-ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-SRP (Prefeitura de Carneiros-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL CNPJ: 12.333.761/0001-44. Contratada: CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.735.190/0001-23. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção. VALOR TOTAL: R\$ 997.680,44 (Novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos). Celebração: 17/09/2024. Vigência: 31/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: André Brandão de Almeida-Prefeito. Pela Contratada: Angelica Luana da Silva Santos-Representante Legal.

Mar Vermelho (AL), 17 de setembro de 2024.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito do Município

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:345BD84D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 70/2022

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;
Contratada: **CLINILAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.958.699/0001-95**, estabelecida na Praça Floriano Peixoto, nº 64, Centro, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL.
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA DE ACORDO COM A TABELA DO SAI/SUS PARA OS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

Celebração: 23/05/2023;
Vigência 12 (doze) meses

Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Joana Paula Araújo de Souza

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:33EAD1BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 70/2022

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;
Contratada: **CLINILAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.958.699/0001-95**, estabelecida na Praça Floriano Peixoto, nº 64, Centro, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL.
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA DE ACORDO COM A TABELA DO SAI/SUS PARA OS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.
Celebração: 23/05/2024;
Vigência 12 (doze) meses
Signatários: Marcos José Herculano da Silva e Joana Paula Araújo de Souza

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:44A1EFDF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços referente a **Contratação direta visando a prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria e capacitação em audiovisual e elaboração de projetos culturais no âmbito da Lei Paulo Gustavo – Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, através de pessoa jurídica atuante no ramo**, observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes no Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com, das 08 às 14h de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

Novo Lino-AL, 30 de setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:BE13E3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Município de Novo Lino – Alagoas**, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 c/c § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará o procedimento de contratação direta, por via de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, NO SENTIDO DE ELABORAR O PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD REFERENTE AO LOCAL ONDE FUNCIONAVA O ANTIGO “LIXÃO” DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL.**, para atender as necessidades da UG -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL.

O Edital e os documentos que o integram estarão disponíveis para consulta no site oficial do município: <https://novolino.cr2.site/>, e/ou para solicitação através do e-mail cpnvolino@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

A participação na presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se dará mediante envio da proposta de preços e documentos de habilitação exigidos no Edital através do e-mail: cpnvolino@gmail.com, a partir das **8h do dia 01/10/2024 (hora e data de início do recebimento das propostas)** até às **8h do dia 04/10/2024 (hora e data final do recebimento das propostas)**.

Após o término do prazo estabelecido para envio das propostas/documentação, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação do vencedor no Diário Oficial dos Municípios.

ROSBERG ARAÚJO DE MELO

Agente de Contratação

Publicado por:

Romisson Fagner Batista Barreto

Código Identificador:4A0C53C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 52/2024

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 52/2024

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pela Diretoria de Cotações de Preços de Licitações e Contratos, informa que está **recebendo cotações** para instrução do Processo Licitatório nº 0909-0021/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSO DE FORMAÇÃO EM ARMAMENTO E TIRO PARA GUARDA MUNICIPAL, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra nesta Diretoria.

O prazo para solicitação do Termo de Referência e envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente na Diretoria de Cotação de Preços de Licitações e Contratos, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/AL, 30 de setembro de 2024.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria nº 230/2024

Diretor

Publicado por:

Fabiano Rodrigues de Lima

Código Identificador:8B744D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 55/2024

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 0903-0045/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO COMPLEXO NUTRICIONAL, para o Município de Pilar/AL, de

acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 30 de setembro de 2024.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria nº 230/2024

Diretor de Cotações de Preços

Publicado por:

Fabiano Rodrigues de Lima

Código Identificador:2022CD4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 56/2024

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 0923-0030/2024.

Objeto: SOLICITAÇÃO DE DAY USE COM PISCINA, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E MÚSICA AO VIVO PARA UM PÚBLICO DE 200 PESSOAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS CRAS E SCFV, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 30 de setembro de 2024.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria nº 230/2024

Diretor de Cotações de Preços

Publicado por:

Fabiano Rodrigues de Lima

Código Identificador:67B77090

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 21/2024

Tipo: Menor preço por item

Processo nº **09240008/2024**

Disponibilidade: www.licitanet.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mesa ginecológica elétrica para Ubs Ulisses Luna, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piranhas/AL.

Data de realização: 08 de outubro de 2024, às 08h00.

Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO

Agente de Contratação

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira

Código Identificador:88DE84B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE**
QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 13 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, **PENSÃO POR MORTE**, conforme dispõe o parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 5º da Lei Complementar nº 06/2022, em razão do falecimento do aposentado o Sr. **ANTONIO BARROS DA SILVA**, pertencente ao quadro dos aposentados matrícula nº 49, inscrita no CPF/MF sob no 325.398.864-34, a seu cônjuge a Sr.ª. **MARIA ERNESTINA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 562.941.314-72 e RG de nº 849.223 SSP/AL.

Art. 2º - O valor será equivalente a uma cota familiar de 50%, acrescido de 10% por dependente, ou seja, 60% do valor dos proventos da segurada falecida, conforme os §§ 1º a 6º do art. 23 da EC 103/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Quebrangulo, 20 de setembro de 2024.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Diretor Presidente – FMPQ

Publicado por:
Alex Ferreira de Assis
Código Identificador:3341689D

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 209 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição a Servidora **Benedita Barbosa de Araújo Gomes**, auxiliar administrativo educacional, de matrícula 129, lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, nomeada em 09 de abril de 2002, portadora da cédula de identidade 1.292.198 SSP/AL e CPF: 957.948.244-68, com proventos mensais no valor de R\$ 1.201,75 (Um mil, duzentos e um reais e setenta e cinco centavos), conforme Processo Administrativo nº 0715.0002.903/20219 e de acordo com o a Lei Municipal 566/06 em seu artigo 30, inciso I c/c o artigo 6º da EC 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Ferreira de Assis
Código Identificador:0A4176AC

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 144 DE 04 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao Servidor(a) **Dulcineia Santos da Silva**, Gari, de matrícula 792, lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura, nomeada em 09 de abril de 2002, portadora da cédula de identidade 1.165.575 SSP/AL e CPF: 028.358.344-43, com proventos mensais no valor de R\$ 1.201,75 (Um mil duzentos e um reais e setenta e cinco centavos), conforme Processo Administrativo nº 1127.0008.903/2019 e de acordo com o a Lei Municipal 566/06 em seu artigo 30 e Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Ferreira de Assis
Código Identificador:F489393B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO**
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	08120057/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE EXAME EM GERAL

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** a Dispensa nº 08120057/2024 – Aquisição de exame **RESSONÂNCIA**

MAGNÉTICA CARDÍACA do processo administrativo nº 08120057/2024. **CONTRATADA: DIAGNOSE CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.741.024/0001-86, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, juntamente com a Controladoria Geral do Município. Fundamentação Legal: art. 75, II, art. 95, I e II e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Remeto os autos à Secretaria de Saúde para ciência, e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 30 de setembro 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:28A8AB1E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**GABINETE PREFEITO**
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO ,CONTRATO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Fundamento Legal: art. 65, inciso I, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;

Contratada: **LN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.393.615/0001-66

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE, NO CONJUNTO COREOLANO PEREIRA**

Valor: *O valor do contrato original que perfaz a ordem de R\$ 573.811,25 (quinhentos e setenta e três mil e oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos), por força deste instrumento recebe um acréscimo de 10,99%, passando consequentemente para R\$ 636.890,15 (seiscentos e trinta e seis mil e oitocentos e noventa reais e quinze centavos).*

Celebração: 27/09/2024;

Signatários: MARCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA e Paulo Cesar Barbosa de Lima

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:B1E9E110

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,**
LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 082300572024)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade para **Aquisição de materiais específicos para serem utilizados nas atividades e atendimentos psicológicos na atenção primária, SEGUNDA CHAMADA**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 04/10/2024 (sexta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: **compras.pms.ipanema@gmail.com**.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: **compras.pms.ipanema@gmail.com**, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 30 de setembro de 2024.

LUANA SILVA SANTOS
Coordenadora de Compras Públicas

Publicado por:
Luana Silva Santos
Código Identificador:E8969E76

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
AVISO DE LICITAÇÃO (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)

Pregão Eletrônico Nº 29/2024 Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços Objetivando à Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 18 de setembro de 2024, às 10h, (Horário de São Sebastião - AL, 30 de setembro de 2024.

MARIA DE LOURDES CALDAS COSTA

Pregoeira

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:7BD6E04E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 69-E1/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2024 – SRP Nº 69-E1/2024. Processo Adm. Nº 69/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 11.768.299/0001-45 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Insumos Odontológicos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos Itens 171 e 172, perfazendo o valor global de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

Data da Assinatura: 27/09/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:DB1DA9A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 69-E2/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2024 – SRP Nº 69-E2/2024. Processo Adm. Nº 69/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: DENTAL IPO LTDA, CNPJ: 50.567.060/0001-69 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Insumos Odontológicos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora do Item 57, perfazendo o valor global de R\$ 14.780,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta reais).

Data da Assinatura: 27/09/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:C50E1309

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 69-E3/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2024 – SRP Nº 69-E3/2024. Processo Adm. Nº 69/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ: 26.395.502/0001-52 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Insumos Odontológicos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos Itens 09, 58, 78, 139, 143, 145, 146 e 148, perfazendo o valor global

de R\$ 25.106,97 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos).

Data da Assinatura: 27/09/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:291C6F75

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 69-E4/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2024 – SRP Nº 69-E4/2024. Processo Adm. Nº 69/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: JUARES LIMA DOS SANTOS, CNPJ: 12.991.532/0001-17 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Insumos Odontológicos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos Itens 1, 52, 56, 60, 89, 111, 123, 141, 142, 144, 147, 153, 155, 156, 158, 163, 164 e 170, perfazendo o valor global de R\$ 27.619,38 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Trinta e Oito Centavos).

Data da Assinatura: 27/09/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:54427835

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 69-E5/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2024 – SRP Nº 69-E5/2024. Processo Adm. Nº 69/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 51.793.632/0001-90 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Insumos Odontológicos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora dos Itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 149, 150, 151, 154, 157, 159, 160, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 173, 174, 175, 176, 177 e 178, perfazendo o valor global de R\$ 701.743,73 (Setecentos e Um Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos).

Data da Assinatura: 27/09/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:07CBA26

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 69-E6/2024

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2024 – SRP Nº 69-E6/2024. Processo Adm. Nº 69/2024. GERENCIADOR: Município de São Sebastião/AL. CNPJ: 12.247.631/0001-99 FORNECEDOR REGISTRADO: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 38.259.748/0001-86 Objeto: Registro de Preço objetivando o Futuro e eventual Fornecimento de Insumos Odontológicos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21; Decretos Municipais 072.2023; 06.2024 07.2024; 08.2024; 09.2024 - e demais normas sobre licitação em vigor. Prazo de 12 (Doze) meses. Detentora do Item 63, perfazendo o valor global de R\$ 9.570,00 (Nove Mil, Quinhentos e Setenta Reais).

Data da Assinatura: 27/09/2024

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:B7F56887

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos avisa que realizará licitação conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **materiais de informática**, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Tipo: Menor preço – Item

Data e hora da sessão de disputa: 15/10/2024, às 09:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS., através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 30 de setembro de 2024.

FABIA ROMANA RAMOS TELLES SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:90DA563A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

CAMARA MUNICIPAL DE TANQUE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 17/2024 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tanque D'Arca - AL CONTRATADO: BERNARDO E CARVALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrito no CNPJ: 17.080.125/0001-71, no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) com vigência até 31 (trinta e um) de dezembro a partir da data de sua efetiva assinatura, Fundamentação Legal: Art. 72 e 74, inciso III e Alínea (c) da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: Tanque D'Arca - AL, 15/08/2024

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:42F97229

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Extrato De Notificação Extrajudicial à Ata De Registro De Preços Nº 307/2023 – Por Descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 3072023 - Processo Administrativo nº 711649/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela – Contratada: KOMFORT COLCHÕES FAB E COM DE COLCHÕES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSÓRIOS P/ SONO LTDA - Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E COLCHÕES HOSPITALAR.

Motivo: Descumprimento na entrega, enviada no dia 20 de maio de 2024, foi solicitada a Empresa KOMFORT COLCHÕES FAB. E COM. DE COLCHÕES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSÓRIOS P/ SONO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 45.890.291/0001-79, via e-mail como consta em anexo, a Ordem de fornecimento nº 210, novamente no dia 07 de julho do recorrente ano, enviamos mais um e-mail na tentativa de retorno, porém sem sucesso. Tentamos entrar em contato com a empresa via telefônica sem resultado e seu descumprimento já está provocando transtornos Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, na condição de Órgão Gerenciador, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues.

Justificativa: Lei Federal nº 8.666/933.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 27 de setembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Republicada por incorreção.

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:8A233D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2024 AGRICULTURA FAMILIAR

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, através da Presidente de Comissão de Contratação, torna público a todos os interessados da **REVOGAÇÃO** da Chamada Pública nº004/2024 – Sob o objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTI - Agricultura Familiar por meio de Chamada Pública para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), em atendimento aos dispositivos constantes nos autos do processo.

INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no site da Prefeitura no endereço: www.teotoniovilela.al.gov.br e pelo fone (82) 3543-1221, para os que tiverem interesses.

Teotônio Vilela/AL, 30 de setembro de 2024

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Presidente de Comissão de Permanente
Port. Nº232/2024

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:78E4BBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA Nº 005/2024 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS PARA PINTURA EM TECIDO E ACESSÓRIOS. O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta em razão do valor, com fulcro no Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, e que no período das 08h do dia 02/10/2024 até às 17h do dia 09/10/2024, receberá propostas de preços juntamente com

documentos de habilitação, através do site www.bnc.org.br, BNC – Bolsa Nacional de Compras. As propostas serão julgadas pelo “menor valor” GLOBAL POR LOTE, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS PARA PINTURA EM TECIDO E ACESSÓRIOS.

FORMA DE ENVIO

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS), disponível no endereço eletrônico no <https://bnc.org.br/>

PERÍODO DE LANCES

Dia 10/10/2024 das 8h às 14h

INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES NO E-MAIL:

agente3pmtv@gmail.com

Teotônio Vilela/AL, 30 de setembro de 2024

FILIPPE OLIVEIRA COSTA

Agente de Contratação

Portaria nº 231/2024

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:F60F3092

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.099, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

LEI Nº 1.099, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo para diversos Órgãos da Administração Direta Municipal a serem ocupados obrigatoriamente por concurso público e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criados 176 (cento e setenta e seis) cargos de natureza jurídica efetiva para as Secretarias da Administração Pública Municipal, tudo conforme Anexo único desta Lei, passando a integrar o quadro de servidores efetivos públicos municipais, a serem ocupados obrigatoriamente por concurso público.

Art. 2º. Requisitos como carga horária, escolaridade mínima e remuneração dos referidos cargos públicos serão aquelas constantes no Anexo Único, estando submetidos as normas estabelecidas pelo regime jurídico único dos servidores públicos municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Viçosa - Estado de Alagoas, 30 de setembro de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL

ANEXO ÚNICO

1. Agente Administrativo
- Requisitos: Ensino médio completo
- Jornada: 40h

- Vagas: 15
- Remuneração: R\$ 1.412,00

2. Agente De Endemias

- Ensino médio completo e ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas a que se refere à Lei Federal nº 11.350/2006
- Jornada: 40h
- Vagas: 4
- Remuneração: R\$ 2.824,00

3. Agente Comunitário De Saúde

- Requisitos: Ensino médio completo; Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas a que se refere à Lei Federal nº 11.350/2006 e Residência comprovada na área/microárea em que deseja atuar na data de publicação do Edital
- Jornada: 40h
- Vagas: 7
- Remuneração: R\$ 2.824,00

4. Auxiliar De Consultório Dentário

- Requisitos: Ensino médio completo, Curso de Auxiliar em Saúde Bucal e Registro no conselho ou órgão de classe competente
- Jornada: 40h
- Vagas: 3
- Remuneração: R\$ 1.412,00

5. Auxiliar De Eletricista

- Requisitos: Ensino fundamental completo
- Jornada: 40h
- Vagas: 1
- Remuneração: R\$ 1.412,00

6. Carpinteiro

- Requisitos: Ensino fundamental completo
- Jornada: 40h
- Vagas: 1
- Remuneração: R\$ 1.412,00

7. Contador

- Requisitos: Ensino superior completo em Ciências Contábeis e Registro no conselho de classe ou órgão competente
- Jornada: 40h
- Vagas: 1
- Remuneração: R\$ 2.462,85

8. Controlador Interno

- Requisitos: Ensino superior completo em Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Direito. - Jornada: 40h
- Vagas: 3
- Remuneração: R\$ 3.000,00

9. Cozinheiro

- Requisitos: Ensino fundamental completo
- Jornada: 40h
- Vagas: 7
- Remuneração: R\$ 1.412,00

10. Eletricista

- Requisitos: Ensino fundamental completo
- Jornada: 40h
- Vagas: 1
- Remuneração: R\$ 1.412,00

11. Enfermeiro Plantonista

- Requisitos: Ensino superior completo em Enfermagem e Registro no conselho ou órgão de classe competente
- Jornada: 24h
- Vagas: 4
- Remuneração: R\$ 1.705,19

12. Fiscal De Tributos

- Requisitos: Ensino superior completo em qualquer área de formação
- Jornada: 40h
- Vagas: 1
- Remuneração: R\$ 3.714,64

13. Fonoaudiólogo

- Requisitos: Ensino superior completo em Fonoaudiologia e Registro no conselho ou órgão de classe competente
- Jornada: 20h
- Vagas: 1
- Remuneração: R\$ 1.412,00

14. Gari

- Requisitos: Ensino fundamental completo
- Jornada: 40h
- Vagas: 20
- Remuneração: R\$ 1.412,00

15. Marceneiro

- Requisitos: Ensino fundamental completo
- Jornada: 40h
- Vagas: 1
- Remuneração: R\$ 1.412,00

16. Nutricionista

- Requisitos: Ensino superior completo em Nutrição e Registro no conselho ou órgão de classe competente
- Jornada: 20h
- Vagas: 3
- Remuneração: R\$ 1.412,00

17. Operador De Máquinas

- Requisitos: Ensino fundamental completo
- Jornada: 40h
- Vagas: 2
- Remuneração: R\$ 1.412,00

18. Pedreiro

- Requisitos: Ensino fundamental completo
- Jornada: 40h
- Vagas: 1
- Remuneração: R\$ 1.412,00

19. Pintor

- Requisitos: Ensino fundamental completo
- Jornada: 40h
- Vagas: 1
- Remuneração: R\$ 1.412,00

20. Professor Ensino Fundamental (Anos Iniciais)

- Requisitos: Ensino Superior em Pedagogia (Licenciatura) ou Ensino Médio na modalidade Normal (antigo Magistério)
- Jornada: 25h
- Vagas: 30
- Remuneração: R\$ 3.000,00

21. Professor Ensino Fundamental (Alfabetização)

- Requisitos: Ensino Superior em Pedagogia (Licenciatura) ou Ensino Médio na modalidade Normal (antigo Magistério)
- Jornada: 25h
- Vagas: 8
- Remuneração: R\$ 3.000,00

22. Professor De Matemática

- Requisitos: Ensino Superior em Matemática (Licenciatura)
- Jornada: 20h
- Vagas: 5
- Remuneração: R\$ 2.762,84

23. Professor De Educação Física

- Requisitos: Ensino Superior em Educação Física (Licenciatura) e Registro no Conselho Profissional

- Jornada: 20h
- Vagas: 3
- Remuneração: R\$ 2.762,84

24. Psicólogo

- Requisitos: Ensino Superior em Psicologia e Registro no Conselho Profissional
- Jornada: 30h
- Vagas: 4
- Remuneração: R\$ 2.424,00

25. Servente

- Requisitos: Ensino fundamental completo
- Jornada: 40h
- Vagas: 3
- Remuneração: R\$ 1.412,00

26. Técnico Agrícola

- Requisitos: Ensino Médio Completo Curso Técnico na Área e Registro no Conselho Profissional
- Jornada: 40h
- Vagas: 1
- Remuneração: R\$ 1.412,00

27. Técnico De Enfermagem

- Requisitos: Ensino Médio Completo; Curso Técnico na Área e Registro no Conselho Profissional
- Jornada: 36h
- Vagas: 7
- Remuneração: R\$ 1.412,00

28. Tratorista

- Requisitos: Ensino médio completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH – Categorias “C”, “D” ou “E”
- Jornada: 40h
- Vagas: 1
- Remuneração: R\$ 1.412,00

29. Professor De Música

- Requisitos: Ensino superior completo em licenciatura plena para formação de professores para o Ensino de Música ou Licenciatura em Música
- Jornada: 25h
- Vagas: 1
- Remuneração: R\$ 3.000,00

30. Técnico Em Raio-X

- Requisitos: Ensino Médio Completo; Curso Técnico na Área e Registro no Conselho Profissional Ensino Médio Completo; Curso Técnico na Área e Registro no Conselho Profissional
- Jornada: 36h
- Vagas: 3
- Remuneração: R\$ 1.412,00

31. Professor De Educação Infantil

- Requisitos: Ensino Superior em Pedagogia (Licenciatura) ou Ensino Médio na modalidade Normal (antigo Magistério)
- Jornada: 25h
- Vagas: 10
- Remuneração: R\$ 3.000,00

32. Professor De Ciências Biológicas

- Requisitos: Ensino superior completo em Ciências (licenciatura) ou Ciências Biológicas (licenciatura)
- Jornada: 20h
- Vagas: 1
- Remuneração: R\$ 2.762,84

33. Professor De Educação Especial

- Requisitos: Ensino Superior em Pedagogia (Licenciatura) e formação específica em educação especial, inicial ou continuada
- Jornada: 25h
- Vagas: 4
- Remuneração: R\$ 3.000,00

34. Professor Formador (Libras)

- Requisitos: Ensino superior completo em Letras Libras (licenciatura) ou Letras Libras/ Língua Portuguesa como segunda língua
- Jornada: 25h
- Vagas: 1
- Remuneração: R\$ 3.000,00

35. Auxiliar De Serviços Educacionais

- Requisitos: Ensino fundamental completo
- Jornada: 30h
- Vagas: 10
- Remuneração: R\$ 1.412,00

36. Motorista Escolar

- Requisitos: Ensino fundamental completo; CNH categoria “D”
- Jornada: 30h
- Vagas: 2
- Remuneração: R\$ 1.677,93

37. Vigilante Escolar

- Requisitos: Ensino fundamental completo
- Jornada: 30h
- Vagas: 5
- Remuneração: R\$ 1.412,00

Publicado por:

Yuri Costa Amorim Ávila

Código Identificador:3A7C24F3

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO

EXTRATOS DAS ATAS DO PREGÃO Nº 90012/2024

Extrato de Ata nº 083/2024**Processo administrativo nº 01100050/2024****Pregão Eletrônico: nº 90012/2024****Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021****Fornecedor Registrado: W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ 29.529.181/0001-20.**Valor global: R\$ 20.194,52****Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CARTUCHOS, TONERS E SUPRIMENTOS.****Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.**ASSINATURA:** 26/09/2024

Prefeitura Municipal de Viçosa/

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/

Prefeito -

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento /

CLOVIS JUNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO /

Órgão Gerenciador -

W. K. M. Soluções Tecnologias LTDA-EPP /

Contratada /

WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA /

Representante Legal.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato de Ata nº 082/2024**Processo administrativo nº 01100050/2024****Pregão Eletrônico: nº 90012/2024****Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021****Fornecedor Registrado: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 23.496.174/0001-92.**Valor global: R\$ 28.948,00****Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CARTUCHOS, TONERS E SUPRIMENTOS.****Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.**ASSINATURA:** 27/09/2024

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito -

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento /
CLOVIS JUNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO /
Órgão Gerenciador –

N C Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA-ME /
Contratada /
NEUSA CANDIDO DA SILVA /
Representante Legal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
Extrato de Ata nº 086/2024
Processo administrativo nº 01100050/2024
Pregão Eletrônico: nº 90012/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA-ME, inscrito no CNPJ 20.915.722/0001-83.
Valor global: R\$ 1.990,00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CARTUCHOS, TONERS E SUPRIMENTOS.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 27/09/2024

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito -

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento /
CLOVIS JUNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO /
Órgão Gerenciador –

N A Ferreira Suprimentos de Informática- ME /
Contratada /
MARCELO FAGUNDES /
Representante Legal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
Extrato de Ata nº 085/2024
Processo administrativo nº 01100050/2024
Pregão Eletrônico: nº 90012/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: J & K COMERCIAL LTDA-ME, inscrito no CNPJ 04.338.231/0001-60.
Valor global: R\$ 2.711,00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CARTUCHOS, TONERS E SUPRIMENTOS.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 27/09/2024

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito -

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento /
CLOVIS JUNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO /
Órgão Gerenciador –
J & K Comercial LTDA-ME /
Contratada /
ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA FRANCO /
Representante Legal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
Extrato de Ata nº 084/2024
Processo administrativo nº 01100050/2024
Pregão Eletrônico: nº 90012/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: M G DE ARAÚJO LTDA-EPP, inscrito no CNPJ 36.981.134/0001-88.
Valor global: R\$ 13.015,00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CARTUCHOS, TONERS E SUPRIMENTOS.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 27/09/2024

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito -

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento /
CLOVIS JUNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO /
Órgão Gerenciador –

M G de Araújo LTDA-EPP /
Contratada /
MARCELO GALDINO DE ARAÚJO /
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador: A2E21FF6

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06030091/2024
PARTES: O Município de Viçosa. CONTRATADA: **METRA CONSTRUÇÕES LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ// sob o nº 34.348.652/0001-33.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção de alteração quantitativa para acréscimo e supressão do Contrato nº 001/2024, oriundo da Tomada de preço nº 04/2023, que por sua vez tem como objeto a contratação de empresa para a execução de obras e serviços pertinentes a Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Viçosa Alagoas.
DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA: fica acrescido do valor de R\$ 826.855,22, representando aproximadamente 35,76% do valor inicial atualizado do Contrato nº 001/2024. fica suprimido do valor de R\$ 101.926,53, representando aproximadamente 4,41 % do valor inicial atualizado do Contrato nº 001/2024.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024.

Município de Viçosa/AL/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito/
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde/
MARIA BETÂNIA RODRIGUES DE VASCONCELOS/
Órgão Gerenciador

Metra Construcoes LTDA - EPP /
CRISTIANO FÉLIX /
Contratada

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador: B9AEAF08

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – ALAGOAS AVISO DE COTAÇÃO PARA FINS DE PESQUISA PRÉVIA DE MERCADO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para a **Aquisição de materiais de serralharia**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacoespma@outlook.com / cotacoespma@gmail.com / cotacaopmca@gmail.com. Telefones: (82) 99131-9206 / 99637-7059 /. Prazo para entrega da cotação 08/10/2024 (terça-feira) até as 17h00min.

Item	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	ARAME GALVANIZADO – Fio 16 (1,65mm).	UNID	19			
02	ARRUELA – Lisa, zincada, 1/4 zb, caixa com 100 unidades.	UNID	4			
03	BARRA CHATA – Aço carbono, ASTM A36, dimensões 1/2"X1/8", peça com 06 metros de comprimento.	UNID	38			
04	BARRA CHATA – Aço carbono, ASTM A36, dimensões 1" ½X1/8", peça com 06 metros de comprimento.	UNID	9			
05	BARRA CHATA – Aço carbono, ASTM A36, dimensões 1" e ¼"X3/16", peça com 06 metros de comprimento.	UNID	53			
06	BARRA CHATA – Aço carbono, ASTM A36, dimensões 1"X1/4", peça com 06 metros de comprimento.	UNID	34			
07	BARRA CHATA – Aço carbono, ASTM A36, dimensões 1"X1/8", peça com 06 metros de comprimento.	UNID	38			
08	BARRA CHATA – Aço carbono, ASTM A36, dimensões 2" ½X1/2", peça com 06 metros de comprimento.	UNID	28			
09	BARRA CHATA – Aço carbono, ASTM A36, dimensões 2"X1/2", peça com 06 metros de comprimento.	UNID	43			
10	BARRA CHATA – Inox 304, dimensões 1" ¼"X1/8", peça com 06 metros de comprimento.	UNID	41			
11	BARRA CHATA – Inox, dimensões 1/2"X1/8", peça com 06 metros de comprimento.	UNID	47			
12	BROCA LONGA PARA PAREDE – Dimensões 330mmX10 mm.	UNID	6			
13	BROCA LONGA PARA PAREDE – Dimensões 330mmX12 mm.	UNID	9			
14	BROCA PARA FERRO – Tamanho: 124mmX11/32.	UNID	8			
15	BROCA PARA FERRO – Tamanho: 3/8.	UNID	8			
16	BROCA PARA FERRO – Tamanho: 79mmX5/32.	UNID	9			
17	BUCHA PARA PARAFUSO – Bucha plástica, nº 10.	UNID	281			
18	CABO DE AÇO – Galvanizado, dimensões 9,5 mm – 3/8", 6X25f	UNID	84			
19	CAIXA DE MOLA PARA PORTA DE ENROLAR – Dimensões 3,5mX45mmX1" 1/8".	UNID	9			
20	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS – Aço carbono, ASTM A36, dimensões ¾"X1/8", peça com 06 metros de comprimento.	UNID	30			
21	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS – Aço carbono, ASTM A36, dimensões 1"X1/8", peça com 06 metros de comprimento.	UNID	28			
22	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS – Aço carbono, ASTM A36, dimensões 1"X3/16", peça com 06 metros de comprimento.	UNID	24			
23	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS – Aço carbono, ASTM A36, dimensões 2"X1/8", peça com 06 metros de comprimento.	UNID	23			
24	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS – Aço carbono, ASTM A36, dimensões 2"X3/16", peça com 06 metros de comprimento.	UNID	19			
25	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS – Aço carbono, ASTM A36, dimensões 3"X3/16", peça com 06 metros de comprimento.	UNID	23			
26	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS – Aço carbono, ASTM A36, dimensões 7/8"X1/8", peça com 06 metros de comprimento.	UNID	23			
27	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS – Inox 304, dimensões 1" ¼"X1/8", peça com 06 metros de comprimento.	UNID	11			
28	CHAPA DE INOX 16 – Escovado, dimensões 1,22mX2,00m.	UNID	11			
29	CHAPA DE INOX 16 – Inox 304, fosca, dimensões 1,22mX2,00m.	UNID	9			
30	CHAPA DE INOX 16 – Inox 430, dimensões 1,22mX2,00m.	UNID	15			
31	CHAPA DE INOX 26 – Inox 430, dimensões 2mX1,20m.	UNID	15			
32	CHAPA PRETA DE AÇO – Espessura 3/16", dimensões 3mX1,20m.	UNID	15			
33	CLIPS PARA CABO DE AÇO – Em aço, tamanho 3/8".	UNID	19			
34	CONJUNTO GONZO (PINO) – Dimensão: ½ polegada.	UNID	23			
35	CONJUNTO GONZO (PINO) – Dimensão: 3/4 polegada.	UNID	23			
36	CONJUNTO GONZO (PINO) – Dimensão: 5/8 polegada.	UNID	23			
37	DISCO DE CORTE – Para aço, dimensões 4.1/2X3/64X7/8.	UNID	49			
38	DISCO DE CORTE – Para aço, tamanho 07, dimensões 180X1,6mm, furo 22,23mm.	UNID	56			
39	DISCO DE CORTE – Para aço, tamanho 10, dimensões 250X3,2mm, furo 25,4mm.	UNID	53			
40	DISCO DE CORTE – Para aço, tamanho 14"X1, dimensões 357X3.2mm, furo 25,4mm.	UNID	38			
41	DISCO DE CORTE – Para inox, tamanho 07, dimensões 180X1,6mm, furo 22,23mm.	UNID	47			
42	DISCO DE DESBASTE – Dimensões 4. 1/2X1/4X7/8.	UNID	47			
43	DISCO DE DESBASTE – Tamanho 7, dimensões 178X6X22,2mm.	UNID	47			
44	ELETRODO REVESTIDO – Classificação E6013, diâmetro 2,5mm, comprimento 350mm, faixa de corrente 60 – 100 a, metal depositado: c, si, mn, caixa com 05kg.	UNID	19			
45	ELETRODO REVESTIDO – Classificação E6013, diâmetro 3,25mm, comprimento 350mm, faixa de corrente 60 – 100 a, metal depositado: c, si, mn, caixa com 05kg.	UNID	11			
46	ELETRODO REVESTIDO PARA INOX – Classificação E308L-17, diâmetro 1,60 mm, comprimento 300mm, caixa com 02kg.	UNID	19			
47	ELETRODO REVESTIDO PARA INOX – Classificação E308L-17, diâmetro 2,50 mm, comprimento 300mm, caixa com 02kg.	UNID	19			
48	ESCOVA CIRCULAR LATONADA – Dimensões 4" ½"X½"X7/8", torcida.	UNID	15			
49	ESCOVA CIRCULAR LATONADA – Dimensões 4" ½"X½"X7/8".	UNID	8			
50	ESCOVA CIRCULAR LATONADA – Dimensões 6"X½"X½", torcida.	UNID	6			
51	ESCOVA CIRCULAR LATONADA – Dimensões 6"X½"X½".	UNID	9			

52	FECHADURA - Para porta de enrolar.	UNID	11		
53	FECHADURA TUBULAR - Cor: preta, 90mm.	UNID	8		
54	FECHO CARACOL PARA JANELA DE ALUMÍNIO – L25, gr. Direito, cor: prata.	UNID	47		
55	FOLHA DE ZINCO - 01 metro de altura, espessura 0,50mm.	UNID	188		
56	FOLHA DE ZINCO - 01 metro de altura, espessura 1,00mm.	UNID	244		
57	JOGO DE ESCOVA CIRCULAR LATONADO PARA FURADEIRA – 12 peças.	UNID	4		
58	LAMBRIL DE AÇO – Perfil ondulado zincado 0,75mm, dimensões 2,20X1,10 metros.	UNID	19		
59	LAMBRIL DE AÇO – Perfil ondulado zincado 0,75mm, dimensões 3,00X1,10 metros.	UNID	19		
60	LENTE PARA MÁSCARA DE SOLDA – Lente verde, tamanho 108mmX51mm, tonalidade 10.	UNID	6		
61	MALHA POP EM AÇO CA-60 NERVURADO - Em painéis de 2,00X3,00m, tipo leve, malha de 20X20cm, bitolas dos arames de 3,4mm, peso estimado 4,3kg.	UNID	563		
62	MALHA POP EM AÇO CA-60 NERVURADO - Em painéis de 2,00X3,00m, tipo média, malha de 15X15cm, bitolas dos arames de 3,4mm, peso estimado 4,3kg.	UNID	338		
63	MALHA POP EM AÇO CA-60 NERVURADO - Em painéis de 2,00X3,00m, tipo reforçado, malha de 15X15cm, bitolas dos arames de 4,2mm, peso estimado 9kg.	UNID	488		
64	MALHA POP EM AÇO CA-60 NERVURADO - Em painéis de 2,00X3,00m, tipo pesado, malha de 10X10cm, bitolas dos arames de 4,2mm, peso estimado 13,2kg.	UNID	338		
65	MÁSCARA PARA SOLDA COM VISOR FIXO - Utilizada para proteção visual e facial dos raios ultravioleta e infravermelho do arco elétrico, usada com lentes retangulares 51mmX108mm, carneira com catraca.	UNID	2		
66	METALON DE INOX 304 – Tubo retangular, dimensões 50X30X1,20, polido, peça com 06 metros de comprimento.	UNID	24		
67	METALON GALVANIZADO – Tubo quadrado, dimensões 20X20X0,95mm, peça com 06 metros de comprimento.	UNID	169		
68	METALON GALVANIZADO – Tubo quadrado, dimensões 30X30X0,95mm, peça com 06 metros de comprimento.	UNID	113		
69	METALON GALVANIZADO – Tubo retangular, dimensões 30X20X0,95mm, peça com 06 metros de comprimento.	UNID	178		
70	METALON GALVANIZADO – Tubo retangular, dimensões 50X30, chape 18, peça com 06 metros de comprimento.	UNID	141		
71	PARAFUSO FRANCÊS COM PORCA – Em aço zincado, medidas 1/4X4”, caixa com 100 unidades.	UNID	9		
72	PARAFUSO PHILLIPS – Bi cromatizado, 4,5X45, caixa com 100 unidades.	UNID	9		
73	PARAFUSO SEXTAVADO DE INOX 304 - Rosca soberba, 1/4 – M6X50, polido, caixa com 100 unidades.	UNID	8		
74	PARAFUSO SEXTAVADO FLANGEADO – Em aço zincado, N. 3, ar. N. 12X3/4, caixa com 100 unidades.	UNID	8		
75	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA - N. 1/4X75, caixa com 100 unidades.	UNID	6		
76	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO – Unc 1/4X2 ½, caixa com 100 unidades.	UNID	6		
77	PERFIL I - Aço ASTM A572 grau 50, corte de 06 metros, altura 3 polegadas (76,20mm), largura das abas paralelas 61mm, espessura da alma 6,4mm, massa linear 9,6kg/m.	UNID	2		
78	PERFIL I – Aço carbono, laminado, dimensões 4”X4,90X6m.	UNID	19		
79	PERFIL I – Aço carbono, laminado, dimensões 6”X5,89X6m.	UNID	17		
80	PERFIL TRAPEZOIDAL – Aço galvanizado, dimensões 0,43X980X7000mm, TP 40.	UNID	24		
81	PERFIL U – Em aço, dimensões 2” – 2,65, peça com 06 metros de comprimento.	UNID	38		
82	PERFIL U – Em aço, dimensões 3” – 2,65, peça com 06 metros de comprimento.	UNID	36		
83	PERFIL U – Em aço, dimensões 6” – 1/8, peça com 06 metros de comprimento.	UNID	13		
84	PORCA SEXTAVADA ZINCADA – Unc ¼, chave 7/16, caixa com 100 unidades.	UNID	6		
85	PROTECTOR AUDITIVO – Material silicone, tipo plug, com cordão.	UNID	6		
86	REBITE – Tamanho 410, pacote com 1.000 unidades.	UNID	4		
87	REBITE – Tamanho 425, pacote com 1.000 unidades.	UNID	6		
88	RODA RODÍZIO GIRATÓRIA – Em aço zincado e borracha, 3” polegadas. Capacidade de carga 40kg.	UNID	8		
89	RODA RODÍZIO GIRATÓRIA – Em aço zincado e borracha, 4” polegadas. Capacidade de carga 60kg.	UNID	8		
90	ROLDANA PARA PORTÃO DE CORRER – Tamanho 2”, tipo v, aço zincado, suporte aberto.	UNID	8		
91	SOLDA VARETA FERRO COBREDO – Classificação r45, diâmetro 1,59mm, composição química: c=0,07%, mn=0,35/0,55%, si=0,5%, p=0,35%, s=0,35%.	UNID	8		
92	TELA BELINOX (MOEDA) – Material inox 304, furo 24,05 mm, altura 01 metro, espessura do fio 1,67 mm.	UNID	11		
93	TELA DE ALAMBRADO LOSANGULAR - Com arame plastificado em pvc verde, fio 12 (BWG), altura 2,00 mts, malha 50X50 (mmXmm).	UNID	212		
94	TELA DE SEGURANÇA PARA ALAMBRADO – Fio galvanizado de 2,97mm, tela com 01 metro de altura.	UNID	113		
95	TELA HEXAGONAL (PINTEIRO) – Fio galvanizado, BWG 22X1,50.	UNID	56		
96	TELA HEXAGONAL (VIVEIRO) – Fio galvanizado, BCA ½ 24, altura 1,5 metros.	UNID	75		
97	TRINCO SEM MIOLO - Para porta de abrir de vidro - cor: prata.	UNID	19		
98	TUBO DE INOX 304 – Dimensões 1”¼”X1,20, polido, peça com 06 metros de comprimento.	UNID	24		
99	TUBO GALVANIZADO – Aço galvanizado, sem rosca, dimensões 2”½”X1,95mmX6m.	UNID	19		
100	TUBO GALVANIZADO – Aço galvanizado, sem rosca, dimensões 2”X1,95mmX6Xm.	UNID	15		
101	TUBO GALVANIZADO – Perfil de aço galvanizado NBR 8261, dimensões: ¾”X2,0 sem rosca, peça com 06 metros de comprimento.	UNID	19		
102	TUBO GALVANIZADO – Perfil de aço galvanizado NBR 8261, dimensões: 1”X2,0 sem rosca, peça com 06 metros de comprimento.	UNID	17		

103	TUBO GALVANIZADO – Perfil de aço galvanizado NBR 8261, dimensões: 3"X2,0 sem rosca, peça com 06 metros de comprimento.	UNID	19			
104	TUBO PATENTE – Sem rosca, dimensões 2" ½"X1,95mmX6m.	UNID	28			
105	VERGALHÃO LISO – Aço carbono, barra redonda, diâmetro de ½", peça com 06 metros de comprimento.	UNID	38			
106	VERGALHÃO LISO – Aço carbono, barra redonda, diâmetro de ½", peça com 06 metros de comprimento.	UNID	38			
107	VERGALHÃO LISO – Aço carbono, barra redonda, diâmetro de ¾", peça com 06 metros de comprimento.	UNID	38			

ELITANIA FERNANDA DA SILVA BATISTA

Coordenadora de Cotações
Equipe de Planejamento

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:9AA8EF5F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 086/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 086/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, CARCAÇAS DE ANIMAIS E EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS DE ANIMAIS ABATIDOS, PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, QUE CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, E DO OUTRO A EMPRESA **ALAGOAS AMBIENTAL S.A.**

O **MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Pedro Cavalcante, nº 162 – 1º Andar -, Centro, cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo chefe do Executivo senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, casado, brasileiro, alagoano, empresário, inscrito no CPF sob o nº 955.584.894-72, portador da Carteira de Identidade nº 1421580 – SSP/AL, doravante denominado, **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **ALAGOAS AMBIENTAL S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº 16.982.376/0002-60, com filial na Rodovia/ AL, 115 – Lagoa Rancho, s/nº, Zona Rural, Cidade de Craibás/AL, CEP 57.320-000, neste ato representado pelo Diretor Operacional Srº **MARNES COSTA MACHADO GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro civil e de segurança do trabalho, portador do RG nº 99001256890 SSP/AL e CPF sob o nº 025.434.934-09, residente e domiciliado na Cidade de Maceió/AL, e pelo Diretor Financeiro Srº **LUCIANO JOSÉ DE ARAÚJO BARROS**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do RG nº 710970 – SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 454.235.984-00, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem firmar a presente Termo aditivo de valor, ao contrato de nº 086/2023, originado da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2023, cuja a minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

Considerando que o art. 190 da Lei 14.133/21, no qual estabelece que: “contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada”, ou seja, a Lei 8.666/93, **RESOLVE:**

FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 65, II, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ajuste do valor global do Contrato Nº 086/2023, originado da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor a ser aditivado ao contrato, perfaz no montante discriminado na tabela a seguir:

Item	Descrição	Und. Med.	Quant. Mensal	Quant. Por 12 (doze) meses	Valor Unit.	V. Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS DE ANIMAIS ABATIDOS, PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS	VIAGEM	05	60	R\$2.084,55	R\$125.073,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS	TON.	800	9600	R\$87,55	R\$840.480,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE CARCAÇAS DE ANIMAIS, PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS	TON.	15	180	R\$260,57	R\$46.902,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão a conta de dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 15001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO - DOTAÇÃO: 04.122.0003.2061 - VIABILIZAR GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO - ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ÓRGÃO: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 15.451.0003.2162 - GARANTIR A LIMPEZA URBANA / GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ELEMENTO: 339039000000 - 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSO: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato nº 086/2023, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 086/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 15 de agosto de 2024.

Município De Teotônio Vilela/AL

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA –

Prefeito

Contratante

Alagoas Ambiental

LUCIANO JOSÉ DE ARAÚJO BARROS

Diretor Financeiro

Contratada

Alagoas Ambiental

MARNES COSTA MACHADO GOMES

Diretor Operacional

Contratada

Publicado por:

Paulo Roberto Correa da Silva

Código Identificador:033D0DE3

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SICONFI_RREO_3515_BIMESTRAL_4

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Arapiraca - AL (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.127.181.621,00	1.173.658.756,80	219.372.574,12	18,69	891.630.051,27	75,97	282.028.705,53
RECEITAS CORRENTES	986.532.015,00	1.029.109.150,80	203.791.877,67	19,80	768.247.019,62	74,65	260.862.131,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	191.930.809,00	191.930.809,00	17.130.143,31	8,93	95.078.667,66	49,54	96.852.141,34
Impostos	167.505.200,00	167.505.200,00	16.095.037,14	9,61	85.051.837,26	50,78	82.453.362,74
Taxas	24.425.609,00	24.425.609,00	1.035.106,17	4,24	10.026.830,40	41,05	14.398.778,60
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	52.986.170,00	52.986.170,00	8.266.164,89	15,60	37.483.732,05	70,74	15.502.437,95
Contribuições Sociais	22.986.170,00	22.986.170,00	3.844.941,45	16,73	15.291.592,94	66,53	7.694.577,06
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	30.000.000,00	30.000.000,00	4.421.223,44	14,74	22.192.139,11	73,97	7.807.860,89
RECEITA PATRIMONIAL	9.120.000,00	10.520.098,76	5.964.572,81	56,70	18.970.834,07	180,33	-8.450.735,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	200.000,00	200.000,00	2.250,95	1,13	22.344,95	11,17	177.655,05
Valores Mobiliários	8.920.000,00	10.320.098,76	5.962.321,86	57,77	18.948.489,12	183,61	-8.628.390,36
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	1.021.000,00	1.021.000,00	13.550,00	1,33	309.209,44	30,28	711.790,56
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.021.000,00	1.021.000,00	13.550,00	1,33	309.209,44	30,28	711.790,56
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	722.841.036,00	764.018.073,04	163.777.586,17	21,44	601.476.024,94	78,73	162.542.048,10
Transferências da União e de suas Entidades	441.554.539,00	482.007.911,54	119.120.391,60	24,71	411.441.473,88	85,36	70.566.437,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	125.071.485,00	125.795.149,50	18.272.512,56	14,53	71.943.660,68	57,19	53.851.488,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	156.058.012,00	156.058.012,00	26.384.682,01	16,91	118.090.890,38	75,67	37.967.121,62
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes	157.000,00	157.000,00		0,00		0,00	157.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.633.000,00	8.633.000,00	8.639.860,49	100,08	14.928.551,46	172,92	-6.295.551,46
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.999.000,00	6.999.000,00	777.667,10	11,11	2.409.167,56	34,42	4.589.832,44
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.024.000,00	1.024.000,00	7.367,93	0,72	63.986,91	6,25	960.013,09

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	610.000,00	610.000,00	7.854.825,46	1.287,68	12.455.396,99	2.041,87	-11.845.396,99

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	140.649.606,00	144.549.606,00	15.580.696,45	10,78	123.383.031,65	85,36	21.166.574,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					50.000.000,00		-50.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno					50.000.000,00		-50.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	140.649.606,00	144.549.606,00	15.580.696,45	10,78	73.383.031,65	50,77	71.166.574,35
Transferências da União e de suas Entidades	140.649.606,00	140.649.606,00	9.066.596,47	6,45	66.868.931,67	47,54	73.780.674,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.900.000,00	6.514.099,98	167,03	6.514.099,98	167,03	-2.614.099,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	72.572.093,00	72.572.093,00	12.327.922,98	16,99	39.029.855,60	53,78	33.542.237,40
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.199.753.714,00	1.246.230.849,80	231.700.497,10	18,59	930.659.906,87	74,68	315.570.942,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.199.753.714,00	1.246.230.849,80	231.700.497,10	18,59	930.659.906,87	74,68	315.570.942,93
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.199.753.714,00	1.246.230.849,80	231.700.497,10	18,59	930.659.906,87	74,68	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		83.512.180,67			83.512.180,67		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		83.512.180,67			83.512.180,67		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária											
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.130.848.680,00	1.277.324.799,45	198.437.241,00		1.014.649.409,65	262.675.389,80	201.899.582,73		700.222.841,24	577.101.958,21	691.265.119,59	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária											
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	901.175.486,00	1.023.542.359,67	154.091.855,81		858.831.203,40	164.711.156,27	175.990.864,84		628.734.374,26	394.807.985,41	623.367.534,83	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	498.866.757,00	514.888.076,38	98.560.380,41		436.197.958,78	78.690.117,60	92.577.631,49		345.740.935,41	169.147.140,97	344.766.549,47	

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.995.897,00	5.410.897,00	1.130.087,33	5.350.087,33	60.809,67	1.372.798,03	5.195.371,55	215.525,45	5.192.674,98	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	399.312.832,00	503.243.386,29	54.401.388,07	417.283.157,29	85.960.229,00	82.040.435,32	277.798.067,30	225.445.318,99	273.408.310,38	
DESPESAS DE CAPITAL	226.097.474,00	253.782.399,37	44.345.385,19	155.818.206,25	97.964.193,12	25.908.717,89	71.488.466,98	182.293.932,39	67.897.584,76	
INVESTIMENTOS	222.217.474,00	250.626.399,37	43.811.374,38	153.064.195,44	97.562.203,93	25.224.683,16	68.919.753,71	181.706.645,66	65.345.906,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.880.000,00	3.156.000,00	534.010,81	2.754.010,81	401.989,19	684.034,73	2.568.713,27	587.286,73	2.551.678,76	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.575.720,00	40,41			40,41			40,41		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	68.905.034,00	73.521.696,86	5.105.375,69	57.478.737,23	16.042.959,63	12.013.135,59	38.741.349,69	34.780.347,17	38.711.133,40	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.199.753.714,00	1.350.846.496,31	203.542.616,69	1.072.128.146,88	278.718.349,43	213.912.718,32	738.964.190,93	611.882.305,38	729.976.252,99	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.199.753.714,00	1.350.846.496,31	203.542.616,69	1.072.128.146,88	278.718.349,43	213.912.718,32	738.964.190,93	611.882.305,38	729.976.252,99	
SUPERÁVIT (XIII)							191.695.715,94		200.683.653,88	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.199.753.714,00	1.350.846.496,31	203.542.616,69	1.072.128.146,88		213.912.718,32	930.659.906,87		930.659.906,87	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	72.572.093,00	72.572.093,00	12.327.922,98	16,99	39.029.855,60	53,78	33.542.237,40
RECEITAS CORRENTES	72.572.093,00	72.572.093,00	12.327.922,98	16,99	39.029.855,60	53,78	33.542.237,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	69.235.549,00	69.235.549,00	11.441.107,83	16,52	36.131.322,93	52,19	33.104.226,07
Contribuições Sociais	69.235.549,00	69.235.549,00	11.441.107,83	16,52	36.131.322,93	52,19	33.104.226,07
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	2.452.890,00	2.452.890,00	251.727,03	10,26	946.868,03	38,60	1.506.021,97
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.452.890,00	2.452.890,00	251.727,03	10,26	946.868,03	38,60	1.506.021,97
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	883.654,00	883.654,00	635.088,12	71,87	1.951.664,64	220,86	-1.068.010,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	883.654,00	883.654,00	635.088,12	71,87	1.951.664,64	220,86	-1.068.010,64
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	68.905.034,00	73.521.696,86	5.105.375,69	57.478.737,23	16.042.959,63	12.013.135,59	38.741.349,69	34.780.347,17	38.711.133,40	
DESPESAS CORRENTES	68.905.034,00	73.521.696,86	5.105.375,69	57.478.737,23	16.042.959,63	12.013.135,59	38.741.349,69	34.780.347,17	38.711.133,40	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.905.034,00	70.521.696,86	4.155.375,69	54.478.737,23	16.042.959,63	11.427.264,52	36.160.337,62	34.361.359,24	36.130.121,33	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000.000,00	950.000,00	3.000.000,00	0,00	585.871,07	2.581.012,07	418.987,93	2.581.012,07	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.130.848.680,00	1.277.324.799,45	198.437.241,00	1.014.649.409,65	94,64	262.675.389,80	201.899.582,73	700.222.841,24	94,76	577.101.958,21		
Legislativa	21.138.555,00	22.783.038,92	4.042.097,95	15.184.958,08	1,42	7.598.080,84	4.160.284,23	15.107.285,68	2,04	7.675.753,24		
Ação Legislativa	21.100.555,00	22.745.038,92	4.042.097,95	15.184.958,08	1,42	7.560.080,84	4.160.284,23	15.107.285,68	2,04	7.637.753,24		
Controle Externo												
FU01 - Administração Geral	38.000,00	38.000,00				38.000,00				38.000,00		
FU01 - Demais Subfunções												
Judiciária												
Ação Judiciária												
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
FU02 - Administração Geral												
FU02 - Demais Subfunções												
Essencial à Justiça												
Defesa da Ordem Jurídica												
Representação Judicial e Extrajudicial												
FU03 - Administração Geral												
FU03 - Demais Subfunções												
Administração	273.229.751,00	261.894.103,07	49.331.642,80	228.050.117,45	21,27	33.843.985,62	45.817.260,45	166.792.119,12	22,57	95.101.983,95		
Planejamento e Orçamento	166.000,00	150.100,00				150.100,00				150.100,00		
FU04 - Administração Geral	88.427.594,00	90.481.127,88	22.221.468,58	67.188.304,62	6,27	23.292.823,26	14.077.345,67	54.189.035,10	7,33	36.292.092,78		
Administração Financeira	7.706.000,00	9.638.776,93	1.711.733,28	6.807.817,28	0,63	2.830.959,65	1.457.769,51	5.354.812,69	0,72	4.283.964,24		
Controle Interno												
Normatização e Fiscalização	220.000,00	294.000,00	45.184,00	180.736,00	0,02	113.264,00	45.184,00	180.736,00	0,02	113.264,00		
Tecnologia da Informação	367.680,00	367.680,00				367.680,00				367.680,00		
Ordenamento Territorial	723.533,00	504.533,00	0,00	231.000,00	0,02	273.533,00	66.000,00	231.000,00	0,03	273.533,00		
Formação de Recursos Humanos	210.000,00	210.000,00		60.000,00	0,01	150.000,00		60.000,00	0,01	150.000,00		
Administração de Receitas												
Administração de Concessões												
Comunicação Social	2.709.000,00	1.369.000,00	16.500,00	381.500,00	0,04	987.500,00	133.223,00	364.800,60	0,05	1.004.199,40		
FU04 - Demais Subfunções	172.699.944,00	158.878.885,26	25.336.756,94	153.200.759,55	14,29	5.678.125,71	30.037.738,27	106.411.734,73	14,40	52.467.150,53		
Defesa Nacional	161.500,00	161.500,00	0,00	91.790,72	0,01	69.709,28	22.947,68	70.797,88	0,01	90.702,12		
Defesa Aérea												
Defesa Naval												
Defesa Terrestre	161.500,00	161.500,00	0,00	91.790,72	0,01	69.709,28	22.947,68	70.797,88	0,01	90.702,12		
FU05 - Administração Geral												
FU05 - Demais Subfunções												
Segurança Pública	2.568.000,00	2.568.000,00	4.000,00	285.420,86	0,03	2.282.579,14	50.273,22	108.736,99	0,01	2.459.263,01		
Policiamento	2.468.000,00	2.468.000,00	4.000,00	285.420,86	0,03	2.182.579,14	50.273,22	108.736,99	0,01	2.359.263,01		
Defesa Civil												
Informação e Inteligência	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00		
FU06 - Administração Geral												
FU06 - Demais Subfunções												
Relações Exteriores												
Relações Diplomáticas												
Cooperação Internacional												
FU07 - Administração Geral												
FU07 - Demais Subfunções												
Assistência Social	19.131.145,00	31.075.100,23	386.618,03	18.114.839,09	1,69	12.960.261,14	2.684.395,78	10.491.219,34	1,42	20.583.880,89		
Assistência ao Idoso	10.316,00	10.316,00				10.316,00				10.316,00		
Assistência ao Portador de Deficiência												

Assistência à Criança e ao Adolescente	1.846.116,00	3.037.367,27	18.078,97	1.603.029,14	0,15	1.434.338,13	127.539,70	806.552,42	0,11	2.230.814,85	
Assistência Comunitária	16.793.881,00	20.235.289,36	189.065,67	9.913.887,07	0,92	10.321.402,29	1.646.111,90	5.967.168,41	0,81	14.268.120,95	

Função/Subfunção	Execução da Despesa											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)		
FU08 - Administração Geral	20.632,00	20.632,00				20.632,00				20.632,00		
FU08 - Demais Subfunções	460.200,00	7.771.495,60	179.473,39	6.597.922,88	0,62	1.173.572,72	910.744,18	3.717.498,51	0,50	4.053.997,09		
Previdência Social	95.534.965,00	104.785.879,27	38.885.386,49	92.770.684,68	8,65	12.015.194,59	16.854.871,65	64.698.278,92	8,76	40.087.600,35		
Previdência Básica												
Previdência do Regime Estatutário	95.519.965,00	104.770.879,27	38.885.386,49	92.770.684,68	8,65	12.000.194,59	16.854.871,65	64.698.278,92	8,76	40.072.600,35		
Previdência Complementar												
Previdência Especial												
FU09 - Administração Geral	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00		
FU09 - Demais Subfunções												
Saúde	348.695.864,00	390.265.507,39	38.233.778,16	318.740.030,47	29,73	71.525.476,92	63.650.439,80	238.798.834,78	32,32	151.466.672,61		
Atenção Básica	81.549.444,00	86.567.522,42	5.854.839,04	69.946.993,05	6,52	16.620.529,37	15.996.000,23	58.802.402,52	7,96	27.765.119,90		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	199.246.809,00	227.397.954,21	25.535.672,18	194.324.816,38	18,13	33.073.137,83	36.630.785,34	139.583.561,68	18,89	87.814.392,53		
Suporte Profilático e Terapêutico	5.024.222,00	4.450.222,00	0,00	1.460.400,33	0,14	2.989.821,67	20.715,19	75.626,91	0,01	4.374.595,09		
Vigilância Sanitária												
Vigilância Epidemiológica	61.784.193,00	70.758.171,70	6.814.576,94	52.085.431,77	4,86	18.672.739,93	10.816.266,78	39.708.557,50	5,37	31.049.614,20		
Alimentação e Nutrição												
FU10 - Administração Geral												
FU10 - Demais Subfunções	1.091.196,00	1.091.637,06	28.690,00	922.388,94	0,09	169.248,12	186.672,26	628.686,17	0,09	462.950,89		
Trabalho	61.890,00	233.845,13	-91.880,00	104.075,46	0,01	129.769,67	2.860,00	55.335,76	0,01	178.509,37		
Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
Relações de Trabalho												
Empregabilidade												
Fomento ao Trabalho	61.890,00	233.845,13	-91.880,00	104.075,46	0,01	129.769,67	2.860,00	55.335,76	0,01	178.509,37		
FU11 - Administração Geral												
FU11 - Demais Subfunções												
Educação	105.819.643,00	144.100.094,45	25.117.331,66	105.145.654,16	9,81	38.954.440,29	23.898.744,77	59.147.165,56	8,00	84.952.928,89		
Ensino Fundamental	73.853.458,00	80.515.558,64	19.136.784,77	62.075.884,32	5,79	18.439.674,32	15.238.885,85	25.582.610,17	3,46	54.932.948,47		
Ensino Médio	278.000,00	238.900,00	-62.100,00	75.900,00	0,01	163.000,00		75.900,00	0,01	163.000,00		
Ensino Profissional												
Ensino Superior	836.000,00	684.123,00	-301.760,00	224.758,00	0,02	459.365,00	21.798,00	170.263,00	0,02	513.860,00		
Educação Infantil	16.178.003,00	41.224.542,25	3.832.572,80	30.567.716,32	2,85	10.656.825,93	5.178.483,33	22.216.934,85	3,01	19.007.607,40		
Educação de Jovens e Adultos	3.395.000,00	2.824.149,79				2.824.149,79				2.824.149,79		
Educação Especial												
Educação Básica												
FU12 - Administração Geral												
FU12 - Demais Subfunções	11.279.182,00	18.612.820,77	2.511.834,09	12.201.395,52	1,14	6.411.425,25	3.459.577,59	11.101.457,54	1,50	7.511.363,23		
Cultura	5.904.932,00	14.352.047,59	1.723.619,59	11.242.200,34	1,05	3.109.847,25	557.619,59	7.966.200,34	1,08	6.385.847,25		
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico												
Difusão Cultural	15.000,00	1.811.520,75		1.791.520,75	0,17	20.000,00		1.791.520,75	0,24	20.000,00		
FU13 - Administração Geral	5.889.932,00	12.540.526,84	1.723.619,59	9.450.679,59	0,88	3.089.847,25	557.619,59	6.174.679,59	0,84	6.365.847,25		
FU13 - Demais Subfunções												
Direitos da Cidadania	1.275.024,00	1.175.024,00	-23.682,34	293.016,34	0,03	882.007,66	76.076,54	217.685,14	0,03	957.338,86		
Custódia e Reintegração Social												
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	626.024,00	606.024,00	-26.237,00	237.763,00	0,02	368.261,00	67.600,96	197.200,96	0,03	408.823,04		
Assistência aos Povos Indígenas												
FU14 - Administração Geral	168.000,00	168.000,00	2.554,66	20.162,43	0,00	147.837,57	3.110,58	5.110,58	0,00	162.889,42		
FU14 - Demais Subfunções	481.000,00	401.000,00	0,00	35.090,91	0,00	365.909,09	5.365,00	15.373,60	0,00	385.626,40		
Urbanismo	202.985.601,00	248.398.733,81	34.573.435,46	190.295.118,96	17,75	58.103.614,85	37.097.636,89	114.994.936,52	15,56	133.403.797,29		
Infra-Estrutura Urbana	9.957.446,00	7.625.580,97	252.697,38	3.277.205,69	0,31	4.348.375,28	397.550,31	1.457.805,05	0,20	6.167.775,92		
Serviços Urbanos	128.909.234,00	150.577.953,61	28.593.588,06	124.091.193,89	11,57	26.486.759,72	25.125.361,09	74.975.585,10	10,15	75.602.368,51		
Transportes Coletivos Urbanos												
FU15 - Administração Geral	8.749.910,00	20.293.464,83	3.984.400,00	18.428.469,05	1,72	1.864.995,78	4.122.061,34	12.358.458,48	1,67	7.935.006,35		
FU15 - Demais Subfunções	55.369.011,00	69.901.734,40	1.742.750,02	44.498.250,33	4,15	25.403.484,07	7.452.664,15	26.203.087,89	3,55	43.698.646,51		

Habitação	2.515.000,00	919.276,71				919.276,71				919.276,71	
Habitação Rural											

Função/Subfunção	Execução da Despesa											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Habitação Urbana												
FU16 - Administração Geral												
FU16 - Demais Subfunções	2.515.000,00	919.276,71				919.276,71				919.276,71		
Saneamento	5.300.000,00	5.510.000,00	-250.000,00	5.459.488,00	0,51	50.512,00	71.080,19	392.141,65	0,05	5.117.858,35		
Saneamento Básico Rural												
Saneamento Básico Urbano	5.300.000,00	5.510.000,00	-250.000,00	5.459.488,00	0,51	50.512,00	71.080,19	392.141,65	0,05	5.117.858,35		
FU17 - Administração Geral												
FU17 - Demais Subfunções												
Gestão Ambiental	1.053.700,00	953.700,00	37.333,30	269.684,30	0,03	684.015,70	28.351,00	180.561,43	0,02	773.138,57		
Preservação e Conservação Ambiental												
Controle Ambiental	678.700,00	678.700,00	37.333,30	259.333,30	0,02	419.366,70	18.000,00	170.210,43	0,02	508.489,57		
Recuperação de Áreas Degradadas												
Recursos Hídricos												
Meteorologia												
FU18 - Administração Geral	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00		
FU18 - Demais Subfunções	365.000,00	265.000,00	0,00	10.351,00	0,00	254.649,00	10.351,00	10.351,00	0,00	254.649,00		
Ciência e Tecnologia												
Desenvolvimento Científico												
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia												
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico												
FU19 - Administração Geral												
FU19 - Demais Subfunções												
Agricultura	18.094.102,00	18.347.708,00	1.083.361,30	6.115.273,50	0,57	12.232.434,50	982.169,39	3.890.896,76	0,53	14.456.811,24		
Abastecimento	415.000,00	280.500,00	109.580,00	109.580,00	0,01	170.920,00	12.600,00	12.600,00	0,00	267.900,00		
Extensão Rural	479.500,00	479.500,00	550,00	550,00	0,00	478.950,00	550,00	550,00	0,00	478.950,00		
Irrigação	565.000,00	116.500,00	14.250,00	14.250,00	0,00	102.250,00				116.500,00		
Promoção da Produção Agropecuária												
Defesa Agropecuária												
FU20 - Administração Geral	2.187.570,00	2.713.282,59	863.147,97	2.342.127,24	0,22	371.155,35	561.838,22	1.938.713,84	0,26	774.568,75		
FU20 - Demais Subfunções	14.447.032,00	14.757.925,41	95.833,33	3.648.766,26	0,34	11.109.159,15	407.181,17	1.939.032,92	0,26	12.818.892,49		
Organização Agrária												
Reforma Agrária												
Colonização												
FU21 - Administração Geral												
FU21 - Demais Subfunções												
Indústria												
Promoção Industrial												
Produção Industrial												
Mineração												
Propriedade Industrial												
Normalização e Qualidade												
FU22 - Administração Geral												
FU22 - Demais Subfunções												
Comércio e Serviços	7.091.205,00	7.234.185,69	1.079.810,88	3.599.588,74	0,34	3.634.596,95	633.604,23	2.348.594,78	0,32	4.885.590,91		
Promoção Comercial	399.163,00	332.143,69	32.780,69	53.343,96	0,00	278.799,73	5.851,32	22.078,09	0,00	310.065,60		
Comercialização												
Comércio Exterior												
Serviços Financeiros												
Turismo	226.950,00	226.950,00	0,00	3.982,00	0,00	222.968,00	1.410,00	1.410,00	0,00	225.540,00		
FU23 - Administração Geral	5.000.486,00	5.100.486,00	951.159,69	3.259.091,28	0,30	1.841.394,72	620.745,91	2.317.259,69	0,31	2.783.226,31		
FU23 - Demais Subfunções	1.464.606,00	1.574.606,00	95.870,50	283.171,50	0,03	1.291.434,50	5.597,00	7.847,00	0,00	1.566.759,00		
Comunicações												
Comunicações Postais												

Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Função/Subfunção	Execução da Despesa											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
FU24 - Demais Subfunções												
Energia												
Conservação de Energia												
Energia Elétrica												
Combustíveis Minerais												
Biocombustíveis												
FU25 - Administração Geral												
FU25 - Demais Subfunções												
Transporte	3.553.000,00	6.906.000,00	1.978.908,28	6.013.159,16		0,56	892.840,84	2.066.674,44	3.794.830,59		0,51	3.111.169,41
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário	317.000,00	2.620.000,00	800.000,00	2.500.000,00		0,23	120.000,00	1.702.355,99	2.498.702,77		0,34	121.297,23
Transporte Ferroviário	220.000,00	220.000,00					220.000,00					220.000,00
Transporte Hidroviário												
Transportes Especiais												
FU26 - Administração Geral	3.005.000,00	4.025.000,00	1.178.908,28	3.513.159,16		0,33	511.840,84	364.318,45	1.296.127,82		0,18	2.728.872,18
FU26 - Demais Subfunções		41.000,00					41.000,00					41.000,00
Desporto e Lazer	6.663.186,00	7.474.117,78	661.381,30	4.770.211,20		0,44	2.703.906,58	1.187.460,12	3.403.135,18		0,46	4.070.982,60
Desporto de Rendimento	560.000,00	641.927,00	361.381,30	361.381,30		0,03	280.545,70	361.381,30	361.381,30		0,05	280.545,70
Desporto Comunitário	6.103.186,00	6.832.190,78	300.000,00	4.408.829,90		0,41	2.423.360,88	826.078,82	3.041.753,88		0,41	3.790.436,90
Lazer												
FU27 - Administração Geral												
FU27 - Demais Subfunções												
Encargos Especiais	6.495.897,00	8.186.897,00	1.664.098,14	8.104.098,14		0,76	82.798,86	2.056.832,76	7.764.084,82		1,05	422.812,18
Refinanciamento da Dívida Interna												
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna	6.495.897,00	8.186.897,00	1.664.098,14	8.104.098,14		0,76	82.798,86	2.056.832,76	7.764.084,82		1,05	422.812,18
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais												
Transferências para a Educação Básica												
FU28 - Demais Subfunções												
Reserva de Contingência	3.575.720,00	40,41					40,41					40,41
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	68.905.034,00	73.521.696,86	5.105.375,69	57.478.737,23		5,36	16.042.959,63	12.013.135,59	38.741.349,69		5,24	34.780.347,17
TOTAL (III) = (I + II)	1.199.753.714,00	1.350.846.496,31	203.542.616,69	1.072.128.146,88		100,00	278.718.349,43	213.912.718,32	738.964.190,93		100,00	611.882.305,38

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	68.905.034,00	73.521.696,86	5.105.375,69	57.478.737,23		5,36	16.042.959,63	12.013.135,59	38.741.349,69		5,24	34.780.347,17
Legislativa	600.000,00	600.000,00	64.844,76	343.046,77		0,03	256.953,23	64.844,76	343.046,77		0,05	256.953,23
Ação Legislativa	600.000,00	600.000,00	64.844,76	343.046,77		0,03	256.953,23	64.844,76	343.046,77		0,05	256.953,23
Controle Externo												
FU01 - Administração Geral												
FU01 - Demais Subfunções												
Judiciária												
Ação Judiciária												
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
FU02 - Administração Geral												
FU02 - Demais Subfunções												

Essencial à Justiça												
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra												
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Defesa da Ordem Jurídica													
Representação Judicial e Extrajudicial													
FU03 - Administração Geral													
FU03 - Demais Subfunções													
Administração	45.666.233,00	44.723.096,40	2.072.267,36		43.433.663,06	4,05	1.289.433,34	7.894.036,08		25.181.879,93	3,41	19.541.216,47	
Planejamento e Orçamento													
FU04 - Administração Geral	8.610.237,00	4.851.008,05	1.457.762,73		3.940.010,38	0,37	910.997,67	862.255,42		2.732.538,38	0,37	2.118.469,67	
Administração Financeira		2.000.000,00	700.000,00		2.000.000,00	0,19	0,00	334.144,04		1.634.144,04	0,22	365.855,96	
Controle Interno													
Normatização e Fiscalização													
Tecnologia da Informação													
Ordenamento Territorial													
Formação de Recursos Humanos													
Administração de Receitas													
Administração de Concessões													
Comunicação Social													
FU04 - Demais Subfunções	37.055.996,00	37.872.088,35	-85.495,37		37.493.652,68	3,50	378.435,67	6.697.636,62		20.815.197,51	2,82	17.056.890,84	
Defesa Nacional													
Defesa Aérea													
Defesa Naval													
Defesa Terrestre													
FU05 - Administração Geral													
FU05 - Demais Subfunções													
Segurança Pública													
Policciamento													
Defesa Civil													
Informação e Inteligência													
FU06 - Administração Geral													
FU06 - Demais Subfunções													
Relações Exteriores													
Relações Diplomáticas													
Cooperação Internacional													
FU07 - Administração Geral													
FU07 - Demais Subfunções													
Assistência Social	761.265,00	665.265,00	0,00		538.076,00	0,05	127.189,00	108.564,20		352.327,32	0,05	312.937,68	
Assistência ao Idoso													
Assistência ao Portador de Deficiência													
Assistência à Criança e ao Adolescente													
Assistência Comunitária	761.265,00	665.265,00	0,00		538.076,00	0,05	127.189,00	108.564,20		352.327,32	0,05	312.937,68	
FU08 - Administração Geral													
FU08 - Demais Subfunções													
Previdência Social	23.298,00	1.023.298,00	257.168,50		1.023.298,00	0,10	0,00	265.358,54		962.410,18	0,13	60.887,82	
Previdência Básica													
Previdência do Regime Estatutário	23.298,00	1.023.298,00	257.168,50		1.023.298,00	0,10	0,00	265.358,54		962.410,18	0,13	60.887,82	
Previdência Complementar													
Previdência Especial													
FU09 - Administração Geral													
FU09 - Demais Subfunções													
Saúde	20.963.080,00	25.850.663,46	2.621.795,15		11.904.944,43	1,11	13.945.719,03	3.610.831,29		11.685.775,72	1,58	14.164.887,74	
Atenção Básica	15.948.551,00	17.195.748,18	1.023.176,20		6.653.184,20	0,62	10.542.563,98	1.999.169,97		6.542.354,17	0,89	10.653.394,01	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.666.449,00	2.316.449,00	216.982,15		963.737,15	0,09	1.352.711,85	282.327,11		926.064,26	0,13	1.390.384,74	
Suporte Profilático e Terapêutico													
Vigilância Sanitária													
Vigilância Epidemiológica	3.348.080,00	6.338.466,28	1.381.636,80		4.288.023,08	0,40	2.050.443,20	1.329.334,21		4.217.357,29	0,57	2.121.108,99	

Alimentação e Nutrição												
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU10 - Administração Geral															
FU10 - Demais Subfunções															
Trabalho															
Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
Relações de Trabalho															
Empregabilidade															
Fomento ao Trabalho															
FU11 - Administração Geral															
FU11 - Demais Subfunções															
Educação	405.657,00	270.657,00						270.657,00						270.657,00	
Ensino Fundamental															
Ensino Médio															
Ensino Profissional															
Ensino Superior															
Educação Infantil	405.657,00	270.657,00						270.657,00						270.657,00	
Educação de Jovens e Adultos															
Educação Especial															
Educação Básica															
FU12 - Administração Geral															
FU12 - Demais Subfunções															
Cultura															
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico															
Difusão Cultural															
FU13 - Administração Geral															
FU13 - Demais Subfunções															
Direitos da Cidadania		20.000,00	20.000,00		20.000,00		0,00	0,00	2.457,20		2.457,20		0,00	17.542,80	
Custódia e Reintegração Social															
Direitos Individuais Coletivos e Difusos		20.000,00	20.000,00		20.000,00		0,00	0,00	2.457,20		2.457,20		0,00	17.542,80	
Assistência aos Povos Indígenas															
FU14 - Administração Geral															
FU14 - Demais Subfunções															
Urbanismo															
Infra-Estrutura Urbana															
Serviços Urbanos															
Transportes Coletivos Urbanos															
FU15 - Administração Geral															
FU15 - Demais Subfunções															
Habitação															
Habitação Rural															
Habitação Urbana															
FU16 - Administração Geral															
FU16 - Demais Subfunções															
Saneamento															
Saneamento Básico Rural															
Saneamento Básico Urbano															
FU17 - Administração Geral															
FU17 - Demais Subfunções															
Gestão Ambiental															
Preservação e Conservação Ambiental															
Controle Ambiental															
Recuperação de Áreas Degradadas															
Recursos Hídricos															
Meteorologia															
FU18 - Administração Geral															

FU18 - Demais Subfunções														
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia															
Desenvolvimento Científico															
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia															
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico															
FU19 - Administração Geral															
FU19 - Demais Subfunções															
Agricultura	250.878,00	178.158,00	37.999,92		118.254,90		0,01	59.903,10	36.119,08		116.374,06		0,02	61.783,94	
Abastecimento															
Extensão Rural															
Irrigação															
Promoção da Produção Agropecuária															
Defesa Agropecuária															
FU20 - Administração Geral	250.878,00	178.158,00	37.999,92		118.254,90		0,01	59.903,10	36.119,08		116.374,06		0,02	61.783,94	
FU20 - Demais Subfunções															
Organização Agrária															
Reforma Agrária															
Colonização															
FU21 - Administração Geral															
FU21 - Demais Subfunções															
Indústria															
Promoção Industrial															
Produção Industrial															
Mineração															
Propriedade Industrial															
Normalização e Qualidade															
FU22 - Administração Geral															
FU22 - Demais Subfunções															
Comércio e Serviços	234.623,00	190.559,00	31.300,00		97.454,07		0,01	93.104,93	30.924,44		97.078,51		0,01	93.480,49	
Promoção Comercial															
Comercialização															
Comércio Exterior															
Serviços Financeiros															
Turismo															
FU23 - Administração Geral	234.623,00	190.559,00	31.300,00		97.454,07		0,01	93.104,93	30.924,44		97.078,51		0,01	93.480,49	
FU23 - Demais Subfunções															
Comunicações															
Comunicações Postais															
Telecomunicações															
FU24 - Administração Geral															
FU24 - Demais Subfunções															
Energia															
Conservação de Energia															
Energia Elétrica															
Combustíveis Minerais															
Biocombustíveis															
FU25 - Administração Geral															
FU25 - Demais Subfunções															
Transporte															
Transporte Aéreo															
Transporte Rodoviário															
Transporte Ferroviário															
Transporte Hidroviário															
Transportes Especiais															
FU26 - Administração Geral															

FU26 - Demais Subfunções														
Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra													
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Desporto e Lazer														
Desporto de Rendimento														
Desporto Comunitário														
Lazer														
FU27 - Administração Geral														
FU27 - Demais Subfunções														
Encargos Especiais														
Refinanciamento da Dívida Interna														
Refinanciamento da Dívida Externa														
Serviço da Dívida Interna														
Serviço da Dívida Externa														
Transferências														
Outros Encargos Especiais														
Transferências para a Educação Básica														
FU28 - Demais Subfunções														
Reserva de Contingência														

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	78.586.272,25	80.863.056,40	90.540.459,44	131.593.161,23	94.547.687,28	106.375.651,05	86.453.290,55	96.449.439,18	106.577.688,78	105.015.953,75	127.215.125,26	85.743.560,01	1.189.961.345,18	1.081.414.564,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.467.226,83	11.568.968,39	8.398.631,02	10.845.350,38	11.206.114,51	9.354.186,34	14.961.752,07	20.563.948,97	11.304.193,61	10.558.328,85	10.997.126,18	6.133.017,13	135.358.844,28	191.930.809,00
IPTU	2.286.482,94	2.271.690,74	1.282.462,03	1.851.768,02	1.695.955,66	2.188.564,44	5.230.977,96	8.253.124,11	1.843.135,67	1.626.795,87	1.506.057,44	485.339,00	30.522.353,88	49.539.000,00
ISS	4.486.890,08	4.298.086,46	4.473.544,24	4.323.887,40	5.122.881,40	4.039.507,88	4.610.620,17	4.869.324,50	4.663.963,53	4.837.582,42	4.984.703,25	3.247.055,56	53.958.046,89	69.900.000,00
ITBI	717.472,38	733.500,62	621.583,73	699.336,99	940.967,75	631.573,78	976.324,62	746.328,52	807.808,30	627.894,16	1.000.909,57	401.273,88	8.904.974,30	12.616.200,00
IRRF	1.091.052,96	3.216.056,98	1.397.799,67	3.170.948,06	2.289.547,47	1.517.218,45	2.070.360,72	3.530.432,19	3.134.210,29	2.701.700,26	2.795.308,43	1.674.390,01	28.589.025,49	35.450.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	885.328,47	1.049.633,59	623.241,35	799.409,91	1.156.762,23	977.321,79	2.073.468,60	3.164.739,65	855.075,82	764.356,14	710.147,49	324.958,68	13.384.443,72	24.425.609,00
Contribuições	4.205.905,61	4.046.842,68	4.427.592,97	6.092.868,61	4.322.748,37	5.014.097,15	5.059.822,84	5.240.733,32	4.589.276,11	4.990.889,37	4.819.074,16	3.447.090,73	56.256.941,92	52.986.170,00
Receita Patrimonial	2.272.159,90	2.147.988,22	2.020.247,43	15.934.455,80	2.160.587,71	1.996.657,30	2.539.719,02	2.144.049,53	2.098.780,82	2.066.466,88	3.005.986,00	2.958.586,81	41.345.685,42	10.520.098,76
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.267.370,45	2.144.671,35	2.017.572,31	15.931.830,17	2.157.086,53	1.995.034,20	2.532.353,96	2.140.821,47	2.096.296,06	2.064.575,04	3.005.161,67	2.957.160,19	41.309.933,40	10.320.098,76
Outras Receitas Patrimoniais	4.789,45	3.316,87	2.675,12	2.625,63	3.501,18	1.623,10	7.365,06	3.228,06	2.484,76	1.891,84	824,33	1.426,62	35.752,02	200.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	80.371,00	54.199,00	69.661,00	55.220,00	61.931,44	56.497,00	63.571,00	75.213,00	35.399,00	3.048,00		13.550,00	568.660,44	1.021.000,00
Transferências Correntes	62.296.408,47	62.738.566,39	71.081.718,71	97.857.612,59	75.004.957,10	89.077.330,92	62.858.571,60	67.563.543,47	87.598.286,14	86.560.318,18	105.684.215,54	67.260.178,23	935.581.707,34	816.323.487,04
Cota-Parte do FPM	12.099.218,93	11.237.301,54	14.579.999,28	23.154.061,95	15.958.596,04	21.594.591,65	13.463.043,61	14.087.078,56	16.388.520,43	17.598.538,20	19.069.514,24	14.917.563,68	194.148.028,11	176.442.992,00

Cota-Parte do ICMS	5.483.626,84	5.714.841,91	5.660.559,32	6.421.820,19	7.288.029,62	5.436.685,69	5.440.633,14	6.017.919,82	5.245.681,23	5.447.888,59	5.259.985,06	5.438.215,29	68.855.886,70	69.356.996,00
Cota-Parte do IPVA	2.810.538,41	2.628.531,61	1.503.492,69	1.408.236,90	2.765.150,84	3.504.332,79	2.788.970,68	3.871.636,92	3.606.179,18	4.282.326,05	5.057.080,08	3.739.638,90	37.966.115,05	33.327.000,00
Cota-Parte do ITR	7.367,95	99.766,42	4.170,56	1.828,91	5.057,50	767,65	726,88	790,37	676,35	714,90	1.744,14	1.659,99	125.271,62	116.380,00
Transferências da LC nº 61/1989	2.041,06	3.713,64	1.958,24	3.165,06	4.355,27	3.827,37	4.288,89	5.867,40	5.105,48	4.866,25	6.568,52	6.476,66	52.233,84	26.690,00
Transferências do FUNDEB	15.484.750,68	16.296.580,10	17.915.171,32	19.429.441,42	28.946.646,46	22.144.200,53	17.743.732,29	17.728.150,77	20.181.139,96	20.913.134,65	17.973.743,49	20.334.798,19	235.091.489,86	213.800.000,00
Outras Transferências Correntes	26.408.864,60	26.757.831,17	31.416.367,30	47.439.058,16	20.037.121,37	36.392.925,24	23.417.176,11	25.852.099,63	42.170.983,51	38.312.849,54	58.315.580,01	22.821.825,52	399.342.682,16	323.253.429,04
Outras Receitas Correntes	264.200,44	306.491,72	4.542.608,31	807.653,85	1.791.348,15	876.882,34	969.854,02	861.950,89	951.753,10	836.902,47	2.708.723,38	5.931.137,11	20.849.505,78	8.633.000,00
DEDUÇÕES (II)	5.476.338,89	5.836.067,34	8.892.055,40	17.663.190,92	7.752.894,83	8.365.855,18	6.837.219,02	6.847.532,56	7.113.299,22	7.850.984,09	7.280.846,81	7.079.330,86	96.995.615,12	75.291.584,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.748.862,92	1.899.202,39	1.792.238,23	3.626.587,44	1.877.316,57	1.865.169,97	1.893.123,59	1.919.308,49	1.965.519,93	1.926.212,94	1.930.881,62	1.914.059,83	24.358.483,92	22.986.170,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência			2.749.749,70	170.716,49	671.317,82	392.644,39	604.381,79	131.565,59	98.546,83	457.904,43	1.003.868,38	344.560,24	6.625.255,66	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	33,12	34,10	31,27	9.090.510,93	22,77		181,14	0,01					9.090.813,34	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.727.442,85	3.936.830,85	4.350.036,20	4.775.376,06	5.204.237,67	6.108.040,82	4.339.532,50	4.796.658,47	5.049.232,46	5.466.866,72	4.346.096,81	4.820.710,79	56.921.062,20	52.305.414,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	73.109.933,36	75.026.989,06	81.648.404,04	113.929.970,31	86.794.792,45	98.009.795,87	79.616.071,53	89.601.906,62	99.464.389,56	97.164.969,66	119.934.278,45	78.664.229,15	1.092.965.730,06	1.006.122.980,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	8.336.117,00	-3.291.800,00	1.510.000,00	-328.510,00					12.800.000,00	7.400.000,00	150.000,00	-400.000,00	26.175.807,00	4.452.772,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	64.773.816,36	78.318.789,06	80.138.404,04	114.258.480,31	86.794.792,45	98.009.795,87	79.616.071,53	89.601.906,62	86.664.389,56	89.764.969,66	119.784.278,45	79.064.229,15	1.066.789.923,06	1.001.670.208,72
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)			5.000.000,00	1.800.000,00					5.500.000,00	7.500.000,00	13.411.086,00		33.211.086,00	15.830.226,66
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	1.505.660,00	1.505.660,00	1.504.570,00	2.708.942,00	1.949.348,00	3.365.887,69	1.645.880,00	1.646.880,00	1.644.606,00	1.643.332,00	1.644.606,00	1.296.216,00	22.061.587,69	15.364.800,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	63.268.156,36	76.813.129,06	73.633.834,04	109.749.538,31	84.845.444,45	94.643.908,18	77.970.191,53	87.955.026,62	79.519.783,56	80.621.637,66	104.728.586,45	77.768.013,15	1.011.517.249,37	970.475.182,06

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)

Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	93.105.373,00	57.079.370,05
Receita de Contribuições dos Segurados	22.986.170,00	15.291.592,94
Ativo	22.986.170,00	15.229.789,54
Inativo		38.916,37
Pensionista		22.887,03
Receita de Contribuições Patronais	69.235.549,00	36.131.322,93
Ativo	69.235.549,00	36.131.322,93
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	883.654,00	5.656.454,18
Compensação Financeira entre os Regimes		3.704.789,47
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	883.654,00	1.951.664,64
Demais Receitas Correntes		0,07
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	92.221.719,00	55.127.705,41

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	93.090.373,00	82.004.042,22	54.510.470,31	53.807.349,68	
Aposentadorias	80.451.575,00	69.821.949,00	46.427.763,04	45.912.222,92	
Pensões por Morte	12.638.798,00	12.182.093,22	8.082.707,27	7.895.126,76	
Outras Despesas Previdenciárias	4.000,00				
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	4.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	93.094.373,00	82.004.042,22	54.510.470,31	53.807.349,68	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	-872.654,00	-26.876.336,81	617.235,10	1.320.355,73	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	2.898.866,25
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.042.684,36
Investimentos e Aplicações	34.489.537,83
Outros Bens e Direitos	10.327.090,07

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		203,91
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		203,91
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		203,91
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		203,91

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	9.224.120,76	9.250.914,27	9.246.184,08	9.246.184,08	
Aposentadorias	9.055.841,78	9.082.635,29	9.077.905,10	9.077.905,10	
Pensões por Morte	168.278,98	168.278,98	168.278,98	168.278,98	
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	9.224.120,76	9.250.914,27	9.246.184,08	9.246.184,08	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	-9.224.120,76	-9.250.710,36	-9.245.980,17	-9.245.980,17	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos	
	APORTES REALIZADOS	
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	10.121.183,99	
Recursos para Formação de Reserva		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência	
	SALDO ATUAL	
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-	
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações	218.155,93	
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	2.452.890,00	951.294,75
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	2.452.890,00	951.294,75

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.279.683,51	2.539.026,19	1.904.034,71	1.904.034,71	
Pessoal e Encargos Sociais	1.142.683,51	1.043.995,00	687.338,34	687.338,34	
Demais Despesas Correntes	2.137.000,00	1.495.031,19	1.216.696,37	1.216.696,37	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	200.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	3.479.683,51	2.539.026,19	1.904.034,71	1.904.034,71	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-1.026.793,51	-1.587.731,44	-952.739,96	-952.739,96	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência	
	SALDO ATUAL	
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-	
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.006.122.980,80	749.246.006,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	191.930.809,00	95.078.667,66
IPTU	49.539.000,00	22.829.950,15
ISS	69.900.000,00	36.375.638,71
ITBI	12.616.200,00	6.133.080,58
IRRF	35.450.000,00	19.713.167,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.425.609,00	10.026.830,40
Contribuições	30.000.000,00	22.192.139,11
Receita Patrimonial	10.520.098,76	18.970.630,15
Aplicações Financeiras (II)	10.320.098,76	18.948.285,20
Outras Receitas Patrimoniais	200.000,00	22.344,95
Transferências Correntes	764.018.073,04	601.476.024,94
Cota-Parte do FPM	144.702.992,00	107.994.838,95
Cota-Parte do ICMS	55.485.596,00	36.460.032,05
Cota-Parte do IPVA	26.661.600,00	23.692.251,66
Cota-Parte do ITR	93.104,00	9.710,33
Transferências da LC nº 61/1989	21.352,00	33.084,68
Transferências do FUNDEB	213.800.000,00	165.965.546,34
Outras Transferências Correntes	323.253.429,04	267.320.560,93
Demais Receitas Correntes	9.654.000,00	11.528.544,65
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	9.654.000,00	11.528.544,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	995.802.882,04	730.297.721,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	95.558.263,00	58.030.664,79
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		203,92
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	144.549.606,00	123.383.031,65
Operações de Crédito (VIII)		50.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	144.549.606,00	73.383.031,65
Convênios	132.754.931,00	58.568.283,40

Outras Transferências de Capital	11.794.675,00	14.814.748,25
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	144.549.606,00	73.383.031,65
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.235.910.751,04	861.711.417,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.140.352.488,04	803.680.752,96

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.001.705.793,53	832.766.872,22	612.008.086,96	607.314.151,87	10.504.409,48	26.587.731,89	26.586.464,16
Pessoal e Encargos Sociais	491.203.510,24	407.628.658,79	326.703.464,38	326.401.982,78	110.496,20	2.358.242,32	2.358.242,32
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.410.897,00	5.350.087,33	5.195.371,55	5.192.674,98			
Outras Despesas Correntes	505.091.386,29	419.788.126,10	280.109.251,03	275.719.494,11	10.393.913,28	24.229.489,57	24.228.221,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	996.294.896,53	827.416.784,89	606.812.715,41	602.121.476,89	10.504.409,48	26.587.731,89	26.586.464,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	95.358.263,00	83.543.068,41	55.467.636,99	54.764.516,36	170.809,67	48.217,45	48.217,45
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	253.582.399,37	155.818.206,25	71.488.466,98	67.897.584,76	2.305.097,26	37.815.829,95	37.814.271,92
Investimentos	250.426.399,37	153.064.195,44	68.919.753,71	65.345.906,00	2.305.097,26	37.815.829,95	37.814.271,92
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	3.156.000,00	2.754.010,81	2.568.713,27	2.551.678,76			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	250.426.399,37	153.064.195,44	68.919.753,71	65.345.906,00	2.305.097,26	37.815.829,95	37.814.271,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	40,41						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	200.000,00						
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.342.279.599,31	1.064.024.048,74	731.200.106,11	722.231.899,25	12.980.316,41	64.451.779,29	64.448.953,53
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.246.721.336,31	980.480.980,33	675.732.469,12	667.467.382,89	12.809.506,74	64.403.561,84	64.400.736,08

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
Resultado Primário - Acima da Linha	VALOR
	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	62.050.248,56
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIId))	59.003.127,25

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
Meta Fiscal para o Resultado Primário	VALOR CORRENTE
	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024
Juros Nominais	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	18.948.285,20
	2.984.553,08

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
Resultado Nominal - Acima da Linha	VALOR
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-
	74.966.859,37

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	-	-
DEDUÇÕES (XL)	58.851.223,37	112.520.949,20
Disponibilidade de Caixa	287.445.925,22	413.579.406,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	287.445.925,22	413.579.406,52
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	305.266.393,75	419.032.581,86
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.309.455,72	502.774,74
Demais Haveres Financeiros	4.511.012,81	4.950.400,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00
	-228.594.701,85	-301.058.457,32

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	VALOR
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-
	72.463.755,47

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
	-1.567.075,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024
Ajuste Metodológico	VALOR
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-12.806.680,98
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	59.657.074,49

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
Resultado Primário - Abaixo da Linha	VALOR
	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	43.693.342,37

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	83.512.180,67
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	83.512.180,67
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão												
	Poder/Órgão												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	693.327,19	15.009.073,42				12.980.316,41						2.722.084,20	
PODER EXECUTIVO	693.327,19	14.994.037,67	12.968.948,83		2.718.416,03	18.392.382,43	81.418.396,13	64.448.194,95	64.445.369,19	1.025.387,27	34.340.022,10	37.058.438,13	
PODER LEGISLATIVO		15.035,75	11.367,58		3.668,17							3.668,17	
Câmara Municipal		15.035,75	11.367,58		3.668,17							3.668,17	
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.464,20				1.464,20		3.584,38	3.584,34	3.584,34	0,04	0,00	1.464,20	
TOTAL (III) = (I + II)	694.791,39	15.009.073,42	12.980.316,41		2.723.548,40	18.392.382,43	81.421.980,51	64.451.779,29	64.448.953,53	1.025.387,31	34.340.022,10	37.063.570,50	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.464,20				1.464,20		3.584,38	3.584,34	3.584,34	0,04		0,00
PODER EXECUTIVO	1.464,20				1.464,20		3.584,38	3.584,34	3.584,34	0,04	0,00	1.464,20
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)		592.020,21									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.199.753.714,00
Previsão Atualizada	1.246.230.849,80
Receitas Realizadas	930.659.906,87
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	83.512.180,67
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.199.753.714,00
Dotação Atualizada	1.350.846.496,31
Despesas Empenhadas	1.072.128.146,88
Despesas Liquidadas	738.964.190,93
Despesas Pagas	729.976.252,99
Superávit Orçamentário	191.695.715,94

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	1.072.128.146,88
Despesas Liquidadas	738.964.190,93

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	1.092.965.730,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.066.789.923,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.011.517.249,37

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	55.127.705,41
Despesas Previdenciárias Empenhadas	82.004.042,22

Despesas Previdenciárias Liquidadas	54.510.470,31
Despesas Previdenciárias Pagas	53.807.349,68
Resultado Previdenciário	617.235,10
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	203,91
Despesas Previdenciárias Empenhadas	9.250.914,27
Despesas Previdenciárias Liquidadas	9.246.184,08
Despesas Previdenciárias Pagas	9.246.184,08
Resultado Previdenciário	-9.245.980,17

RREO-Anexo 14| Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		59.003.127,25	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		72.463.755,47	

RREO-Anexo 14| Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.703.864,81	0,00	12.980.316,41	2.723.548,40
Poder Executivo	15.688.829,06	0,00	12.968.948,83	2.719.880,23
Poder Legislativo	15.035,75	0,00	11.367,58	3.668,17
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	99.814.362,94	1.025.387,31	64.448.953,53	34.340.022,10
Poder Executivo	99.814.362,94	1.025.387,31	64.448.953,53	34.340.022,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	115.518.227,75	1.025.387,31	77.429.269,94	37.063.570,50

RREO-Anexo 14| Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14| Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14| Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Date: 2024.09.30 11:15:34 BRT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Arapiraca – AL

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:38CD2AF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SICONFI_RGF_3515_QUADRIMESTRAL_2

Relatório de Gestão Fiscal															
Prefeitura Municipal de Arapiraca - AL (Poder Executivo)															
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social															
CNPJ:															
Exercício: 2024															
Período de referência: 2º quadrimestre															
RGF-Anexo 01 Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal															
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal														
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	42.130.102,86	43.375.066,75	43.985.097,48	78.920.953,26	40.386.804,76	40.427.707,85	44.195.693,95	46.004.202,01	48.056.048,18	49.376.827,83	49.647.406,84	50.923.800,33	577.429.712,10	2.554.306,76	
Pessoal Ativo	35.204.100,38	36.439.594,66	37.014.540,00	64.819.410,34	33.086.561,48	33.077.976,61	36.925.111,74	38.175.215,94	40.102.807,52	41.381.248,78	41.655.876,07	42.856.030,01	480.738.473,53	2.554.306,76	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	30.806.865,83	32.105.646,58	31.337.073,41	57.733.235,29	29.269.983,73	28.698.533,06	32.291.594,56	33.427.562,43	35.255.300,01	34.728.506,38	35.366.082,63	36.593.028,30	417.613.412,21	2.071.455,12	
Obrigações Patronais	4.397.234,55	4.333.948,08	5.677.466,59	7.086.175,05	3.816.577,75	4.379.443,55	4.633.517,18	4.747.653,51	4.847.507,51	6.652.742,40	6.289.793,44	6.263.001,71	63.125.061,32	482.851,64	
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.926.002,48	6.935.472,09	6.970.557,48	14.101.542,92	7.300.243,28	7.349.731,24	7.270.582,21	7.828.986,07	7.953.240,66	7.995.579,05	7.991.530,77	8.067.770,32	96.691.238,57		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.973.211,57	5.979.901,71	6.027.123,27	12.228.667,15	6.311.268,46	6.381.761,63	6.318.746,38	6.824.217,01	6.940.866,26	6.990.759,43	6.984.980,51	7.066.850,09	84.028.353,47		
Pensões	952.790,91	955.570,38	943.434,21	1.872.875,77	988.974,82	967.969,61	951.835,83	1.004.769,06	1.012.374,40	1.004.819,62	1.006.550,26	1.000.920,23	12.662.885,10		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	7.728.595,33	8.790.111,61	8.989.672,81	16.631.198,00	7.695.609,22	8.044.384,88	8.440.840,89	7.693.623,35	8.044.081,21	10.150.631,45	10.203.484,23	10.135.110,80	112.547.343,78		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.537.842,88	3.162.934,18	2.006.692,04	3.826.708,94								4.848,67	11.539.026,71		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	10.883,95	4.820,21	12.423,29		69.258,35		111.494,66				6.031,46		214.911,92		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				166.499,30									166.499,30		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.179.868,50	5.622.357,22	6.970.557,48	12.637.989,76	6.228.470,87	5.910.189,69	6.192.515,02	5.799.382,91	5.891.549,81	7.995.579,05	7.991.530,77	8.067.770,32	84.487.761,40		

Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)					1.397.880,00	1.645.880,00	1.645.880,00	1.397.794,80	1.644.606,00	1.645.606,00	1.643.606,00	1.533.366,00	12.554.618,80	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)						488.315,19	490.951,21	496.445,64	507.925,40	509.446,40	562.316,00	529.125,81	3.584.525,65	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	34.401.507,53	34.584.955,14	34.995.424,67	62.289.755,26	32.691.195,54	32.383.322,97	35.754.853,06	38.310.578,66	40.011.966,97	39.226.196,38	39.443.922,61	40.788.689,53	464.882.368,32	2.554.306,76

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.092.965.730,06	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	26.175.807,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	33.211.086,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	22.061.587,69	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	1.011.517.249,37	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	467.436.675,08	46,21
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	546.219.314,66	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	518.908.348,93	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	491.597.383,19	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
Outras Deduções Constitucionais ou Legais				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
Dívida Consolidada		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	58.851.223,37	57.738.961,44	112.520.949,20	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	58.851.223,37	57.738.961,44	112.520.949,20	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	6.261.899,71	6.010.857,19	55.754.953,18	
Internos	6.261.899,71	6.010.857,19	55.754.953,18	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	52.589.323,66	51.728.104,25	56.765.996,02	

De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	52.589.323,66	51.728.104,25	56.765.996,02	
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	287.445.925,22	320.711.261,65	413.579.406,52	
Disponibilidade de Caixa	287.445.925,22	320.711.261,65	413.579.406,52	
Disponibilidade de Caixa Bruta	305.266.393,75	326.765.269,96	419.032.581,86	
(-) Restos a Pagar Processados	13.309.455,72	1.079.964,73	502.774,74	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.511.012,81	4.974.043,58	4.950.400,60	
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-228.594.701,85	-262.972.300,21	-301.058.457,32	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	919.680.919,33	981.972.782,45	1.092.965.730,06	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	11.648.596,00	11.245.740,00	26.175.807,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	908.032.323,33	970.727.042,45	1.066.789.923,06	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	6,48	5,95	10,55	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-25,17	-27,09	-28,22	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	1.089.638.788,00	1.164.872.450,94	1.280.147.907,67	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	980.674.909,20	1.048.385.205,85	1.152.133.116,90	
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	300.099.004,11	300.099.004,11	300.099.004,11	
RP Não-Processados	99.765.311,84	48.040.446,48	34.337.196,34	
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida												
	Exercício em que Excedeu o Limite				Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite				Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite	Máximo	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
	(a)												
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais													

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2024
Notas Explicativas	-

Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	919.680.919,33	981.972.782,45	1.092.965.730,06	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	11.648.596,00	11.245.740,00	26.175.807,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	908.032.323,33	970.727.042,45	1.066.789.923,06	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)			0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	202.240.076,78			
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	182.016.069,10			
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	50.000.000,00	50.000.000,00

Interna	50.000.000,00	50.000.000,00
Empréstimos	50.000.000,00	50.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	50.000.000,00	50.000.000,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.092.965.730,06	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	26.175.807,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.066.789.923,06	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	50.000.000,00	4,69
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	170.686.387,69	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	153.617.748,92	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	74.675.294,61	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	4.447.138,58	57.007.268,87
Tributos		
Contribuições Previdenciárias	4.447.138,58	57.007.268,87
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	1.092.965.730,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.066.789.923,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.011.517.249,37

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	467.436.675,08	46,21
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	546.219.314,66	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	518.908.348,93	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	491.597.383,19	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-301.058.457,32	-28,22
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		200,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	234.693.783,07	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	50.000.000,00	4,69
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA Date: 2024.09.30 12:09:34 BRT

Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Arapiraca - AL
Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

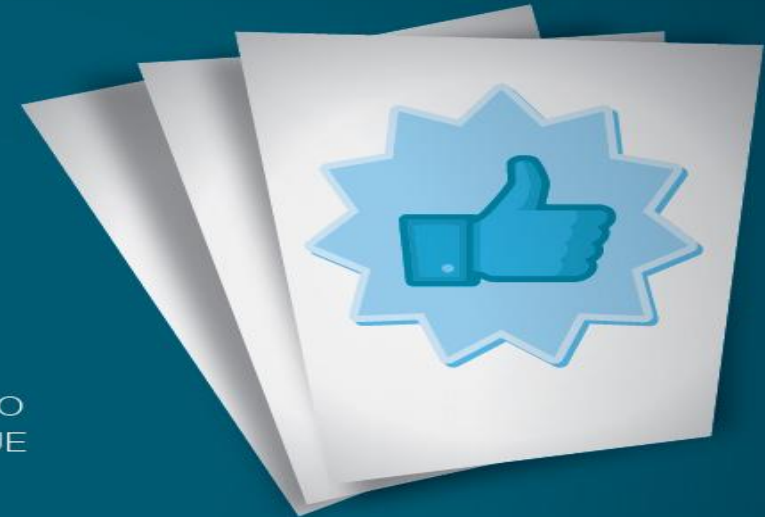
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:FBBA9BD8

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

